



REFORMAR PARA CRESCER

2 0 1 9

# Diretrizes ESTRATÉGICAS

JULHO 2018

## Índice

<b>Lista de Acrónimos e Siglas</b> .....	4
<b>I. Linhas Prioritárias do OE 2019</b> .....	6
<b>II. Medidas de Políticas para 2019</b> .....	9
<b>II.1. Conectar para Competitividade e Emprego</b> .....	9
II.1.1. Plataforma Aérea.....	9
II.1.2. Reforma da Economia Marítima.....	11
II.1.2.1. Reforma das Administrações Marítima e Portuária.....	11
II.1.2.2. Consolidação do Modelo dos Transportes Marítimo Inter-ilhas.....	12
II.1.2.3. Restruturação do Plano de Formação Marítima .....	13
II.1.3. Consolidação do Modelo de Transporte Terrestre e Acessibilidades.....	14
II.1.4. Plataforma do Turismo.....	16
II.1.5. Plataforma de Investimento Étnico .....	18
II.1.6. Plataforma Financeira e Financiamento à Economia.....	19
II.1.7. Plataforma Digital e da Inovação.....	21
II.1.8. Plataforma do Comércio e da Indústria.....	24
II.1.8.1. Promoção de uma agroindústria competitiva.....	25
<b>II.2. Dinamização da Economia e Emprego Jovem</b> .....	28
II.2.1. Ambiente de Negócio .....	28
II.2.1.1. Reforma Fiscal.....	28
II.2.1.1.1. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana .....	28
II.2.1.1.2. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da administração tributária .....	30
II.2.1.2. Consolidação e ajustamento do modelo de ecossistema de financiamento .....	32
II.2.1.3. Paz Social – fator de desenvolvimento sustentável.....	35
II.2.2. Políticas Ativas de Emprego.....	36
II.2.3. Juventude para o País e o Mundo.....	38
<b>II.3. Excelência na Governação e Modernização Administrativa</b> .....	41
II.3.1. Medidas de Organização e Redimensionamento de Serviços Públicos.....	42
II.3.1.1. Restruturação do Setor Empresarial do Estado.....	42
II.3.1.2. Maior eficiência à Máquina Pública.....	43
II.3.2. Recentragem das Políticas de Recursos Humanos .....	44

<b>II.4. Crescimento com Inclusão Territorial e Social</b> .....	46
II.4.1. Desenvolvimento Regional, das ilhas e localidades.....	46
II.4.2. Reforço da Resiliência.....	49
II.4.3. Pessoas no Centro do Desenvolvimento.....	49
II.4.3.1. Reforço da Inclusão Social.....	49
II.4.3.2. Segurança Social.....	52
II.4.3.2.1. Reforço do Rendimento das Famílias.....	52
II.4.3.2.2. Reformar o Setor da Saúde para a Universalidade.....	54
<b>III. Estabilidade Macroeconómica e Equilíbrio das Contas Públicas</b> .....	56
<b>III.1. Evolução da economia cabo-verdiana</b> .....	56
<b>III.2. Consolidação orçamental</b> .....	59
<b>III.3. Gestão da Dívida Pública</b> .....	62

## Lista de Acrónimos e Siglas

BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
CVE	Escudos Cabo-verdianos
DI	Direito de Importação
DUC	Documento Único de Cobrança
EAU	Emirados Árabes Unidos
FAMR	Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária
FIR	<i>Flight Information Region</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSA	Fundo e Serviços Autónomos
I&D	Investigação e Desenvolvimento
ICE	Imposto sobre Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IP	Instituto Público
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
MF	Ministério das Finanças
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MTDS	<i>Medium Term Debt Strategy</i>
OBS	Obrigaç�o do Serviço P�blico
OCDE	Organizaç�o para Cooperaç�o e Desenvolvimento Econ�mico
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustent�vel
OE	Orçamento do Estado
OMC	Organizaç�o Mundial do Com�rcio
ONG	Organizaç�o N�o Governamental
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Sal�rios
PEDS	Plano Estrat�gico de Desenvolvimento Sustent�vel
PEPE	Plataforma de Emprego e de Est�gio Profissional Empresarial
PIB	Produto Interno Bruto

PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
PPP	Parcerias Público Privadas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
RSI	Rendimento Social de Inclusão
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEM	Sistema Económico Mundial
SNS	Sistema Nacional de Saúde
TMI	Transporte Marítimo Inter-ilhas
UE	União Europeia
VBG	Violência Baseada no Género

## I. Linhas Prioritárias do OE 2019

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) fixa metas desafiantes para o período 2017/2021, numa abordagem consistente e de longo prazo, assente em quatro objetivos estruturantes: (1) **fazer de Cabo Verde uma economia de circulação no Atlântico Médio**; (2) **garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental**; (3) **assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias**; (4) **reforçar a soberania, valorizar a democracia e orientar as políticas externa e interna para vencer os desafios do desenvolvimento do País**.

Estas metas são fixadas num contexto interno e externo deveras desafiador.

Um ano de dura seca, a redução da ajuda pública ao desenvolvimento e o contexto interno de elevado endividamento público, uma balança de bens estrutural e profundamente deficitária, importantes assimetrias regionais, elevado desemprego e mais de um terço da população em situação de pobreza absoluta impõem a necessidade de mudança de paradigma no processo de desenvolvimento do País assente em dois pilares essenciais:

- i. no imperativo da inserção no Sistema Económico Mundial (SEM) - Cabo Verde não consegue, pela sua dimensão e características de país insular, desenvolver-se fora de um contexto de grande abertura económica e profundas relações com o SEM, nomeadamente, através da inserção em espaços económicos dinâmicos que permitam ao País o acesso e a atração de investimentos, mercados, tecnologia, conhecimento e segurança;
- ii. na endogeneização dos intangíveis, ou seja, dos fatores institucionais, económicos e sociais do desenvolvimento, para tornar o País sustentável.

Cabo Verde posiciona-se como um país com boa localização para conetividades entre a África, a Europa e a América, aberto ao mundo, cosmopolita, seguro, de baixos riscos políticos, sociais e sanitários, com forte aposta na construção de uma economia de conhecimento e de inovação, para funcionar como plataforma aérea, marítima, digital e da inovação, financeira, comercial e industrial e de investimento étnico na sua inserção no SEM.

A endogeneização dos fatores institucionais, económicos e sociais do desenvolvimento implica a criação de um ambiente político, institucional, social, económico e educativo favorável. Esse ambiente exige uma atitude desenvolvimentista que acredita no país e na sua possibilidade de desenvolvimento, bem como uma predisposição e ambição para mudar o estado atual e construir um futuro coletivo que implique as gerações atuais e beneficie as gerações futuras. Exige ainda reformas que requerem estratégia, intencionalidade, consistência e boa gestão do tempo, para mudar de forma estrutural o ambiente institucional, económico e social necessário para atingir os objetivos do desenvolvimento.

Para garantirmos um Cabo Verde desenvolvido precisamos de: (1) um modelo de crescimento económico baseado no investimento privado, no complemento da economia social e solidária e na inclusão social e territorial; (2) uma forte aposta no desenvolvimento local e regional através de mais descentralização, da territorialização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e de um Estado parceiro nas relações com as empresas e com as organizações da sociedade civil; (3) uma administração pública competente focada na missão de serviço público e orientada pelo primado da lei; e (4) uma ação política e governativa orientada para estimular (i) a autonomia e a autossuficiência das famílias através do emprego, da produção e do rendimento e (ii) a criação de instrumentos que definam regras claras, objetivas e imparciais para as condições de acesso aos cuidados, benefícios e programas sociais.

As metas do PEDS são desafiantes e orientadas para o aumento do rendimento médio dos cabo-verdianos, redução da taxa de desemprego, melhoria significativa do Índice de Desenvolvimento Humano, redução das desigualdades sociais e eliminação da pobreza absoluta.

O Orçamento de Estado é um espaço de concretização e de realização anual e crescente do PEDS, à luz do contexto interno e externo. Assim, as principais prioridades do OE-2019, alinhadas com o PEDS, são:

- i. Melhorar a eficiência da Governação, seja na administração central seja na local, assim como ao nível do setor empresarial privado;**
- ii. Dotar Cabo Verde de infraestruturas inteligentes e garantir a sua boa gestão;**

- iii. **Acelerar a dinâmica de crescimento da economia, consolidar os setores produtivos tradicionais e emergentes e ancorar nossa economia firmemente na revolução digital. Este é caminho para:**
  - **duplicar o rendimento *per capita* numa década;**
  - **melhorar significativamente as condições de financiamento da economia; e**
  - **promover as condições tendentes a criar o equilíbrio regional.**
- iv. **Promover a industrialização do País e uma classe de empreendedores inovadores nos domínios do turismo, da agroindústria, das indústrias criativas, dos transportes aéreos e marítimos, da economia azul, das tecnologias de informação e comunicação, do setor financeiro e do comércio, também virado para a exportação. Isto aproveitando a vasta capacidade existente na nossa diáspora e fazendo de Cabo Verde um verdadeiro país plataforma, como definido no PEDS. Para tanto, é necessário empreender uma melhoria substancial ao nível do ambiente de negócios, promover as empresas e os empresários nacionais, assim como as associações empresariais e incentivar a compra de bens e serviços produzidos localmente.**
- v. **Desenvolver o *fintech* e fazer de Cabo Verde um *hub* tecnológico;**
- vi. **Promover a abertura de Cabo Verde para o resto do mundo e garantir a sua conectividade e a sua segurança e, também, qualificar os recursos humanos;**
- vii. **Investir na juventude para que esteja melhor preparada para o futuro, através de uma educação de excelência e da promoção de valores;**
- viii. **Eliminar a pobreza absoluta promovendo o emprego digno e o acesso aos rendimentos e minorando os efeitos do mau ano agrícola.**
- ix. **Construir uma sociedade inclusiva, garantido nomeadamente os acessos à educação, à justiça, à saúde, à cultura e ao desporto, numa perspetiva social, regional e de género, valorizando as ilhas e os recursos endógenos;**
- x. **Adaptar as novas políticas e as novas estratégias ao desenvolvimento sustentável de forma a construir uma melhor resiliência aos novos desafios que as mudanças climáticas vêm colocando ao País.**

## II. Medidas de Políticas para 2019

### II.1. Conectar o país para a promoção da competitividade e do Emprego

Conectar o território nacional e o País com o mundo, quer por via de transportes quer por via digital, constitui uma das condições *sine quo non* para a competitividade e o desenvolvimento sustentável e inclusivo de Cabo Verde.

Nesse quadro, numa perspetiva reformista, apresenta-se as medidas de políticas que se seguem, as quais contribuem para a concretização de dois dos objetivos estruturantes do PEDS: (i) fazer de Cabo Verde uma economia de circulação no Atlântico Médio e (ii) garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental.

#### II.1.1. Plataforma Aérea

A inserção dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial tem como pressuposto a ideia de Cabo Verde - Economia de Circulação Localizada no Atlântico Médio, num cruzamento que articula os continentes atlânticos. O país possui (i) uma localização única, no centro do atlântico, tem padrões elevados de segurança, de estabilidade e de paz social e (ii) as condições básicas e necessárias para ser uma plataforma de registo e de localização de empresas.

Nesse contexto, o PEDS elege a plataforma aérea como um dos esteios desse desiderato, que passa por:

- i. criar **um aeroporto de logística de distribuição internacional** de passageiros e carga e que articule os continentes e países ribeirinhos do Atlântico; e
- ii. transformar Cabo Verde num **centro de operações de logística comercial**, de transformação de matérias-primas e de prestação de serviços especializados no Atlântico, servindo de intermediação entre as economias emergentes e regionais.

Neste sentido, em 2019, de forma a potencializar o *hub* aéreo, face a privatização dos TACV, bem como a **consolidação do modelo dos transportes aéreos inter-ilhas, serão empreendidas medidas de política reformistas que intervirão a dois níveis:**

(i) Reforço Institucional

- Celebrar um **contrato de concessão entre o Governo e a ASA** para a gestão dos aeroportos e aeródromos e da região de informação de voo de Cabo Verde (FIR Oceânica do Sal), com vista a melhorar ou otimizar a gestão das infraestruturas, promovendo o envolvimento do setor privado na atividade aeroportuária sob a forma de licença ou de concessão.
- Preparar as condições para a implementação do **Centro de Manutenção de Aeronaves em Cabo Verde**, na sequência de um estudo sobre os impactos dos acordos aéreos, que tinha como objetivo analisar em que medida a liberalização do setor poderia favorecer a concretização da estratégia de desenvolvimento do país, de modo a tirar mais vantagens dos acordos de serviços aéreos já negociados ou a negociar.
- Garantir **um bom sistema de transportes em casos de eventual emergência, de evacuação médica e de fiscalização da nossa zona costeira.**

(ii) Reforma da Regulamentação do Setor e da Fiscalização

- **Melhoria da oferta dos serviços de transportes aéreos doméstico, regional e internacional:** (i) alargando e reforçando os acordos de serviço aéreo (intenção de Cabo Verde na negociação do acordo vertical com a UE, bem como apoiar as iniciativas no seio da União Africana para a implementação da decisão Yamoussoukro - *Open Skies for Africa*); (ii) negociação de acordos aéreos bilaterais com a Hungria, Irlanda, França, China, Colômbia e S. Tomé e Príncipe; (iii) organização, por parte de Cabo Verde, do encontro dos ministros de transportes da CEDEAO e de um encontro de especialistas do setor.
- **Análise e criação de um sistema das Obrigações de Serviço Público (OSP)**, ajustada às necessidades de descentralização de pessoas e dos fluxos turísticos, que contribua para a coesão nacional e viabilize o crescimento económico.

## II.1.2. Reforma da Economia Marítima

O papel da Economia Marítima, com a nova perspetiva tridimensional - o oceano é superfície, é coluna de água e é fundo do oceano -, passa a ser encarada como uma alavanca da economia, produtor de empregos e demais valências para o crescimento de todas as outras atividades aglomeradas ao mar, constituindo, assim, um fator indispensável para um desenvolvimento moderno, inovador e inclusivo. Isto, de forma sustentável, salvaguardando as gerações vindouras.

Neste contexto, em 2019, o Governo estará a empreender medidas de reestruturação nas áreas **(i) da administração marítima e portuária, (ii) dos transportes marítimos inter-ilhas e (iii) da formação marítima e capacitação do campus do mar.**

### II.1.2.1. Reforma das Administrações Marítima e Portuária

#### (i) Institucional:

- Com a extinção da Agência Marítima e Portuária (AMP), entidade que regulava o setor, criou-se o **Instituto Marítimo e Portuário** que teve clarificada as suas competências nos domínios da administração marítima e regulamentação técnica do setor. A regulação económica do setor passará a ser competência da **Agência Multissetorial de Regulação** quando esta for criada (junção de todas as agências de regulação, economizando custos, competências e recursos);
- **a transformação da Empresa Nacional de Administração dos Portos (Enapor) na subconcessionária geral dos portos**, pelo estabelecimento de um princípio de concessão das atividades de operação aos privados, culminando num modelo de *Landlord Port* em que é gestora de concessões, garantindo, no entanto, a prestação de serviços no domínio marítimo-portuário até que as atividades pertinentes sejam concessionadas.

Com este modelo o Estado ganha maior eficiência e capacidade de resposta intervindo no mercado como regulador e dando espaço para o privado, potencializando não

somente uma maior atração de competências para o setor como também maior investimento.

(ii) Quadro Normativo:

A legislação marítima e o quadro normativo do setor serão pilares prioritários para a implementação das reformas que se preveem para a Economia Marítima, decorrente da necessidade premente de modernizar e sistematizar a legislação marítima e portuária. Garantir que os regulamentos produzidos são eficientemente implementados, assegurando o cumprimento dos procedimentos, é o real desafio do setor. Assim, um conjunto de medidas legislativas será implementado visando (i) **definir e regulamentar a política portuária, (ii) reforçar e reformar a regulação do setor marítimo e portuário nas suas componentes técnica, de segurança operacional e económica e (iii) reforçar a capacidade técnica, tecnológica e dos recursos humanos.**

II.1.2.2. Consolidação do Modelo dos Transportes Marítimo Inter-ilhas

Assumida a necessidade de rutura com os padrões de oferta atuais e com o modelo de transportes vigente, que não satisfazem a demanda, importa definir um sistema mais moderno, mais competitivo e com uma gestão eficiente do mercado, desde a origem até ao consumidor final, de forma a satisfazer os clientes com qualidade, no tempo certo e ao melhor preço, mas assegurando patamares de serviços com segurança, qualidade, conforto, regularidade de itinerários e horários e confiabilidade.

**Foi neste quadro que o Governo abriu o concurso internacional, invitando a todos os interessados para manifestarem-se, apresentado propostas no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação referente à contratação para a concessão do serviço público de transporte marítimo de passageiros e carga inter-ilhas. O processo decorre na expectativa de ambicionar outorgação de uma concessão do tráfego do TMII - Transporte Marítimo Inter-ilhas, envolvendo todas as linhas, acautelando a Obrigação de Serviço Público.**

Visando, essencialmente, garantir a sustentabilidade da prestação do serviço público de TMII, **o Governo aprovou o Estatuto do Fundo Autónomo de Desenvolvimento do Transporte Marítimo Inter-ilhas**, com a missão de (i) financiar as indemnizações compensatórias – obrigação de serviço público, (ii) financiar os custos operacionais do sistema de segurança marítima, assegurando, ainda, formação e capacitação dos recursos humanos do setor, e (iii) apoiar a modernização do sistema de transportes marítimos nacional.

Continuando o esforço de modernização do setor, importa agora (i) rever as condições de acesso e de exercício das atividades de transporte marítimo e conexas, com vista a eliminar procedimentos e custos que não acrescentam valor para o setor e não contribuem para a melhoria da competitividade global da economia nacional, (ii) clarificar alguns aspetos da prestação do serviço público de transporte marítimo quando efetuado por operadores privados, e (iii) reduzir a incerteza quanto ao custo final do transporte marítimo através de um reforço da transparência das faturas de serviços portuários.

#### II.1.2.3. Restruturação do Plano de Formação Marítima

A capacitação do setor marítimo é crítica para uma efetiva edificação e dinamização da economia marítima, fomentando o desenvolvimento de todas as suas atividades. A formação para uma gestão competente do setor, tanto na perspetiva de maior capacidade de garantir a segurança marítima (a proteção de vidas e bens no mar, do ambiente marinho e da biodiversidade), como também de diversificação e desenvolvimento económico, deve ser erigida e efetivamente assumida no plano das políticas públicas e orçamentais como propósito nacional.

Nesta fase, **afigura-se urgente acautelar a componente da formação profissional**, a área mais penalizada do setor das pescas, tendo em conta a escassez de quadros formados e devidamente certificados, para o desempenho das funções de mestres e demais categorias nos navios de pesca artesanal e semi-industrial. Esta situação tem gerado enormes constrangimentos, com um impacto negativo sobre os armadores da pesca. No entanto, a administração marítima nacional, numa atitude de cooperação, tem sabido criar soluções especiais de curta duração, amenizando este problema através de emissão de autorizações

temporárias, para que os pescadores experientes possam embarcar como mestres nas referidas embarcações.

**Do exposto, a construção e capacitação do Campus do Mar é incontornável.** Neste sentido, em concertação com o Ministério da Educação, que tutela o ensino superior, será definido um modelo organizacional para responder aos intentos do setor segmentado em três vertentes: ensino superior, profissional e de investigação.

### II.1.3. Consolidação do Modelo de Transporte Terrestre e Acessibilidades

As infraestruturas viárias vêm assumindo um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento da economia cabo-verdiana: boas estradas reduzem o custo de transportes e, portanto, o preço final dos produtos, tornando-os mais acessíveis ao consumidor e mais competitivos com os concorrentes. Também permitem que cada região se especialize nas atividades económicas para as quais tenham maior vocação (agricultura, pecuária, pesca, serviços, etc.), gerando ganhos de produtividade e qualidade para toda a economia. A redução do tempo de viagem entre as cidades e/ou aglomerados populacionais permite ainda aumentar os laços económicos e sociais, o que potencializa o universo de escolha dos consumidores e a concorrência entre as empresas, assim como a expansão do mercado local.

Os investimentos nas estradas também podem ter importante impacto na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida da população de menor renda. No entanto, todas essas vantagens de investimentos podem perder-se se a conceção/construção dos mesmos não respeitar os critérios de qualidade e custo/benefício, bem como se a manutenção periódica não for devidamente acautelada.

Assim, visando a prossecução dos objetivos do Programa do Governo, e conseqüentemente dos objetivos estruturantes do PEDS, em 2019, medidas estratégicas serão reforçadas e outras implementadas, nomeadamente:

- **construção de estradas nacionais e elaboração do Plano de Desenvolvimento da Malha Rodoviária Nacional**, bem como revisão do Plano Rodoviário Nacional (incorporando a reclassificação de algumas estradas nacionais). Isto, tendo como

objetivo promover e assegurar a conservação, exploração e o planeamento do desenvolvimento da rede de estradas nacionais;

- **atualização do registo das características físicas e o diagnóstico do estado de conservação do património rodoviário nacional**, realizando o inventário do património rodoviário nacional para atualização da base de dados da Informação e Gestão Rodoviária (IGR), bem como a elaboração de um estudo de avaliação e caracterização do estado de conservação das estradas nacionais;
- **aumento da percentagem da rede de estradas coberta pela manutenção rodoviária** em que, juntamente com a avaliação dos contratos de Serviço de Manutenção Corrente das Estradas Nacionais, far-se-á uma análise de viabilidade para inclusão de mais estradas nos serviços de manutenção corrente;
- **articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transportes, lançando os concursos para as estradas de acesso aos portos das ilhas do maio e do Sal;**
- elaboração de um estudo para a **melhoria da eficácia e eficiência do FAMR**, e implementação das recomendações do mesmo, visando outras formas de financiar a manutenção da Rede Rodoviária Nacional;
- **mobilização de outras formas de financiamento para as obras de urgência** – negociando linhas de financiamento de intervenções rodoviárias de urgência (trabalhos de urgências), bem como a utilização de parte dos recursos do ICE a que estão sujeitos os combustíveis para a constituição de um "fundo" de trabalhos de urgências financiados pelo FAMR; e
- **apoio aos municípios na conservação e no planeamento do desenvolvimento da rede de estradas municipais**, através da realização de ações de capacitação dos Municípios na elaboração do Plano Anual de Manutenção Rodoviária das Estradas Municipais (PAMR-EM) e implementando o programa para a criação das Brigadas de Conservação de Estradas e Ruas de Cabo Verde (BCER-CV).

De destacar, ainda, o **Programa de Reabilitação, Requalificação e Acessibilidades – PRRA**, tendo em conta os seus eixos de intervenção I (Requalificação de Centros Urbanos e Bairros) e V (Requalificação da Orla Marítima), considerando a sua vertente de desencravamento de localidades com potencial agrícola e turística e em infraestruturas de pescas, nomeadamente

em arrastadouros, criando condições para melhorar o desempenho da atividade agrícola, turística e piscatória com impacto sobre a economia das localidades, a produção, o emprego e o rendimento das famílias.

#### II.1.4. Plataforma do Turismo

O PEDS firma o turismo como o pilar central da economia de Cabo Verde, sendo considerado o fator chave de alavancagem do investimento privado, do emprego e do crescimento económico. A política do turismo será focada numa nova dimensão da qualidade, que ultrapasse o conceito setorial e atinja a multi especialização da economia cabo-verdiana. Isto, passando pela **consolidação do modelo de turismo existente e promoção da diversificação dos destinos internos e dos produtos**, de forma a generalizar o fenómeno turístico para todas as ilhas, que estará assente nas especificidades ambientais e culturais de cada uma.

A aposta chave para o setor do turismo, no próximo ano, deverá ter como foco a continuação de um setor catalisador de toda a atividade económica, propagando a dinâmica nos outros setores, numa ótica de promoção da produção interna e exportações, assim como promover o aumento do rendimento e emprego para as famílias, conduzindo a uma maior igualdade social e regional. **Para tanto, o investimento no setor de turismo vai exigir que se foque num tipo de turismo competitivo no mercado internacional, e também promover políticas que levem a uma maior competitividade dos promotores turísticos nacionais.** Com isso, estaremos a desenvolver a nossa oferta turística e ao mesmo tempo a criar uma maior resiliência aos promotores turístico, sobretudo no que tange ao efeito da sazonalidade. Ainda neste âmbito de atuação, promove-se uma maior disseminação do turismo a nível internacional, no sentido de diversificar o mercado emissor e, conseqüentemente, o tipo de turista.

Do exposto, em 2019, o Governo estará a empreender medidas de política e a desenvolver atividades que promovam a diversificação e o aumento da oferta turística, o que, conseqüentemente, (i) **diminuirá a sazonalidade do turismo**, (ii) **contribuirá para uma distribuição mais equitativa do fluxo de turismo pelas ilhas** e (iii) **aumentará o emprego direto no setor.**

A diversificação da oferta turística terá como base não apenas a consolidação dos destinos atuais de sol-praia (*all-inclusive*), mas também, e principalmente, a aposta num modelo mais integrado e sustentável. Neste quadro, para além dos investimentos que o Governo tem vindo a priorizar ao nível do transporte, segurança, urbanização e requalificação, outras medidas serão adotadas visando a diversificação da oferta turística, nomeadamente, o financiamento à economia, a recentragem dos incentivos fiscais e o reajustamento das instituições. Este último, em particular, sob um modelo descentralizado, de forma a promover o desenvolvimento integrado e local.

Do exposto, o Governo estará a desenvolver e promover medidas que terão impacto diretamente na população, como também nos turistas e nos operadores turísticos. Desta feita, as medidas estratégicas para promover o turismo como plataforma, passarão pela:

- **valorização e maximização do potencial turístico nacional**, com foco (i) na conservação, valorização e promoção do património histórico-cultural, (ii) no aproveitamento das especificidades e particularidades de cada Ilha e de Cabo Verde no geral, (iii) na diversificação da oferta turística, para além do “sol, praia e mar” e a promoção do desenvolvimento turístico sustentável de cada ilha e região e (iv) na potencialização económica do património natural e promoção do turismo rural;
- **promoção da competitividade do setor do turismo**, com (i) a redução do custo de contexto, (ii) a garantia da competitividade dos operadores turísticos numa lógica sustentável, tanto a nível fiscal como operacional, (iii) maior atração de investimento para o setor e promoção da oferta turística na qual Cabo Verde pode apresentar vantagens competitivas dada as suas especificidades; e (iv) a promoção da qualificação dos operadores turísticos;
- **disseminação do impacto do turismo na economia**, com aposta nas medidas que levam a um aproveitamento e escoamento das produções agropecuárias e industriais, à valorização dos bens culturais e das indústrias criativas; maior impacto no rendimento das famílias; promoção de pequenos negócios afetos ao setor do turismo;

- **redução da sazonalidade**, com medidas que promovam a diversificação da fonte emissor e do tipo de turista e promovam a atividade turística a todo o ano, reduzindo o índice de sazonalidade para valores muito baixos;
- **Promoção o aumento dos gastos dos turistas em Cabo Verde** de com medidas visando o aumento do fluxo de turistas não incluídos em pacotes;
- **conceção e implementação de uma estratégia de segurança nas zonas turísticas**, diminuindo ao nível mínimo as possíveis ameaças de insegurança que possam perturbar as condições de permanência dos turistas e cidadãos nacionais e estrangeiros evitando perda de competitividade em relação aos mercados concorrentes e, como consequência, uma baixa procura e diminuição do índice de negócios no geral;
- **dinamização do turismo de cruzeiro**, com a construção do terminal de cruzeiros, aproveitando desta feita, todas as potencialidades deste segmento turístico;
- **Promover novos destinos turísticos**, em dialogo com os operadores locais, as Associações de Turismo e a Câmara do Turismo de Cabo Verde; e
- **promoção do turismo residencial e do turismo inter-ilhas**, reforçando a dinâmica da economia local.

No sentido de tornar o efeito do setor de turismo mais direto nas famílias, o Governo pretende, ainda, desenvolver o programa “**Uma Família, um Turista**”, que visa incentivar o turismo residencial e dinamizar um conjunto de atividades económicas do turismo no meio rural. O programa deverá ter âmbito nacional e estar direcionado às localidades rurais com forte potencial turístico, e apoiar especificamente as famílias a qualificarem as suas habitações.

#### II.1.5. Plataforma de Investimento Étnico

Os dados do BCV apontaram para um aumento sustentado das remessas dos emigrantes, de 1990 à presente data, com um crescimento médio a volta de 10%. Entretanto, outros dados indicam que os fundos dos emigrantes são geralmente dirigidos para consumos próprios ou das suas famílias e raramente utilizados em investimentos produtivos para o País.

Há que potencializar as remessas dos emigrantes e promover o envolvimento da nossa diáspora no processo de desenvolvimento de Cabo Verde. Assim sendo, conforme fixado no PEDS, constitui objetivo do Governo atribuir uma atenção especial às medidas de captação das poupanças da nossa diáspora. **É neste contexto que se procederá a elaboração do Estatuto do Investidor Emigrante.** Neste Estatuto, prevê-se que sejam criadas condições especiais para atrair ainda mais as remessas provenientes da nossa diáspora. A criação de benefícios e atrativos fiscais, designadamente condições especiais para importar bens e equipamentos, isenção de IUR por tempo determinado, entre outras vantagens fiscais e não fiscais, atualmente em análise no quadro das medidas de revisão do Código de Benefícios Fiscais e da modernização do mercado de capitais, serão tidas em conta na elaboração deste Estatuto.

Dois outros importantes instrumentos a adotar são a emissão de:

- **“Diáspora Bonds”**, que se complementa com o Estatuto do Investidor Emigrante e aponta caminhos a seguir a médio e longo prazo, para potencializar o mercado étnico composto pelos cidadãos cabo-verdianos e seus descendentes residentes no exterior.
- **Obrigações de Tesouro em Euros**, permitindo a colocação dos títulos do Estado em outros mercados, designadamente nos mercados de capitais externos.
- No quadro do Orçamento Geral do Estado para o ano 2019, o Governo promoverá medidas para valorizar a participação de Cabo Verde no **projeto «Rota do escravo» da UNESCO.**

#### II.1.6. Plataforma Financeira e Financiamento à Economia

O financiamento para o desenvolvimento é incontornável para a implementação do projeto de transformação económica que se quer para Cabo Verde.

Neste contexto, torna-se necessário uma abordagem pragmática e abrangente para explorar todas as opções para o financiamento de projetos de investimento, com o objetivo de garantir um maior acesso às fontes inovadoras de financiamento, quer local como internacional.

Um enfoque particular é dado às iniciativas visando soluções que, a médio e longo prazo, contribua para que o País seja cada vez menos dependente de ajuda externa, nomeadamente através do reforço da mobilização de recursos internos e da atração do investimento privado.

Assim, define-se um quadro inovador e apropriado para o aumento do financiamento do investidor privado, que consubstancia nas seguintes medidas:

- **promover parcerias público-privadas (PPP)**, bem como a alavancagem de fundos via Bolsa de Valores, a fim de diminuir a carga do financiamento dos investimentos via Tesouro Público, melhorando igualmente a gestão das infraestruturas e serviços públicos;
- **atrair mais e diversificar os fluxos de IDE** aprofundando e acelerando o processo contínuo de melhoria das políticas de enquadramento empresarial e de promoção de políticas de investimento, de acordo com as melhores práticas reconhecidas internacionalmente, bem como melhorar o indicador da liberdade económica;
- **ampliar as oportunidades de acesso a novos financiamentos**, e fontes possivelmente mais competitivas, através do reforço da cooperação com novos países e instituições financeiras internacionais;
- **definir modelos atrativos para facilitar a listagem de empresas e dos principais setores (bancos, telecomunicações, turismo, construção, imobiliária) no mercado de ações**, ao mesmo tempo incentivar o mercado de ações primário e secundário, para que o mercado capital possa atingir uma massa crítica, que lhe permita desempenhar um papel importante no financiamento da economia e apoiar o desenvolvimento de uma plataforma financeira;
- **promover a solidez do sistema bancário**: leis e regulamentos, novos e atualizados, de instituições bancárias e financeiras que permitam uma melhor supervisão, pelo Banco Central, e mais transparência do sistema bancário;
- **desenvolver opções de refinanciamento através de securitização**. A securitização irá ajudar, a longo prazo, os bancos e as instituições financeiras a melhorar a sua capacidade de empréstimos e ativos/passivos e outras atividades de gestão de risco;
- **promover instituições financeiras não-bancárias**: o desenvolvimento de poupanças contratuais de instituições de seguros e fundos de pensões pode fortalecer os recursos do banco e cobrir as necessidades de investimentos a longo prazo e a liquidez do mercado de ações;

- **reforçar a cooperação com os mercados internacionais:** a promoção de um mercado de ações e o desenvolvimento de atividades dentro do setor financeiro exigem maior integração nos mercados internacionais. Cabo Verde vai desenvolver a cooperação com outros mercados financeiros, incluindo outros da CEDEAO, para facilitar e melhorar a negociação de títulos estrangeiros e as transações entre esses mercados;
- **para além da atração do IDE, e dos recursos disponíveis nas instituições bancárias, também será dada uma atenção especial aos fundos de pensão,** que são um dos maiores mecanismos de acumulação de poupança interna, e por serem investidores institucionais e fornecedores de recursos para projetos de maturação de longo prazo, desempenham e poderão desempenhar um papel acrescido e fundamental para oxigenar o mercado financeiro e de capitais e alavancar investimentos; e
- **desenvolver novas formas e instrumentos inovadores de captação de financiamento** como sejam *Crowdfunding* - plataformas dedicadas ao Fundo Verde para o Clima (*Green Climate Fund - GCF*) e o Fundo Global para o Ambiente (*Global Environment Fund – GEF*) - e capital de risco.

Estas diversas medidas irão (i) melhorar as receitas do Estado e a capacidade de financiar de forma sustentável projetos públicos e fomentar o desenvolvimento; (ii) dinamizar um setor bancário robusto, capaz de apoiar as grandes empresas e as PME no financiamento dos seus projetos e operações de investimento e com maior flexibilidade aos choques sistémicos, (iii) promover um setor financeiro dinâmico e inovador que contribua significativamente para o financiamento, a longo prazo, das empresas e do Governo, e as necessidades dos investidores institucionais e individuais, incluindo a diáspora, e (iv) potencializar um setor financeiro que contribua de forma mais significativa para o PIB.

#### II.1.7. Plataforma Digital e da Inovação

O Governo, no PEDS, reforça o seu objetivo de fazer do País não apenas consumidor dos produtos da economia digital, mas também investigador, investidor, produtor e distribuidor,

direcionando Cabo Verde para a sua transformação em *cyber islands*. Neste sentido, em 2019, adotar-se-ão medidas de intervenção em quatro dimensões complementares:

- i. Apoio direto às empresas e ao empreendedorismo de índole tecnológico
  - **criação de um programa para acesso à mão de obra de alta qualificação**, por meio de estágios remunerados aos melhores alunos recém-licenciados, com treinamento orientado às necessidades das empresas (*bootcamps*). O resultado deste programa será mão-de-obra altamente capacitada com valência direta para as empresas de índole tecnológico e jovens capacitados para criação de seu próprio negócio, baseado em produtos tecnológicos inovadores;
  - **promoção de comunidades de empreendedorismo e de espaços partilhados (*coworking*) onde os jovens possam sediar e desenvolver as suas ideias;** e
  - **consolidação do programa CV Next**, com a implementação do plano de marketing digital do País, visando promover a presença das nossas empresas inovadoras nos eventos internacionais e apoiar a internacionalização das mesmas.
  
- ii. Legislação adequada e incentivos fiscais diretos na promoção da economia digital
  - **incentivos fiscais na importação de equipamentos tecnológicos e regime especial de tarifas aduaneiras para determinados tipos de terminais de acesso, nomeadamente, à rede móvel, de forma a estimular o acesso massificado à internet e à tecnologia;**
  - **natureza de Zona Franca nos parques tecnológicos, fornecendo incentivos adicionais e condições vantajosas e tecnologicamente avançadas de utilização da rede de banda larga, permitindo assegurar contrapartidas a nível de absorção de técnicos nacionais e parcerias com a academia;** e
  - **estímulo de *Joint Ventures* através de incentivos especiais ao IDE para o estabelecimento de parcerias com empresas nacionais.**
  - **Promoção da Banca larga enquanto bem essencial.**
  
- iii. Contribuição da ciência na criação de produtos e promoção da economia digital:

- **Incentivo à co-promoção de projetos entre empresas e universidades e centros de investigação, para transferência de tecnologia e criatividade tecnológica para as empresas; e**
- **Programa focado no aumento da participação do Sistema de I&D nas redes internacionais de I&D**, apoiando as empresas cabo-verdianas na apresentação de propostas competitivas de tecnologia avançada e tirando partido da sua elegibilidade aos concursos dos grandes projetos e organizações científicas internacionais. Ainda, promover a visibilidade internacional da cooperação das empresas com o sistema de I&D, através de iniciativas conjuntas de diplomacia económica e científica.

iv. Infraestruturas e conectividade para suporte à economia digital

- **Utilizar o Fundo de Apoio à Sociedade da Informação**, a ser operacionalizado, para o apoio ao desenvolvimento e promoção de novos produtos utilizando as novas plataformas e infraestruturas, como o 4G e Televisão Digital;
- Igualmente, no âmbito do Fundo, criar um **programa de apoio ao desenvolvimento de conteúdos audiovisuais através das novas tecnologias**, usando não só a internet na sua disseminação, como os canais digitais de Televisão e Rádio, bem como promover espaços para exposição de ideias (*showcases*), no sentido de dar voz e vez aos jovens criadores tecnológico-culturais;
- **orientar parques científicos e tecnológicos funcionando como nós de uma rede de inovação**, de fomento empresarial nacional, de atração do IDE, de integração do mercado nacional e de globalização do mercado interno; e
- **Avaliar a criação de uma agência da ciência e da tecnologia** dentro do âmbito do parque tecnológico, para o desenvolvimento do sistema científico e de inovação do integradas no apoio funcional das empresas de tecnologias, bem como diversas instituições, tais como o Estado, o poder local e regional, as instituições do ensino superior e as associações empresariais.
- **Criação de incentivos para que *start up*'s jovens possam participar em concursos públicos para fazer o “up grade” das aplicações de governação eletrónica.**

### II.1.8. Plataforma do Comércio e da Indústria

As medidas adotadas nas demais plataformas acima apresentadas, nomeadamente ao nível de financiamento à economia, da inovação e investigação, bem como a potencialização da economia através do turismo, constituem alavancas para a dinamização do comércio e da indústria. Entretanto, outras medidas de políticas deverão ser implementadas em 2019, ao nível:

a) dos instrumentos dinamizadores do comércio e indústria:

- **implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC**, através (i) da implementação das medidas de categoria C do acordo, (ii) da capacitação em matéria do Acordo de Facilitação e (iii) implementação da JUCE (Janela Única do Comércio Externo);
- **instalação da autoridade da concorrência**, sem descurar a necessária harmonização com o diploma quadro regional de política da concorrência da CEDEAO;
- **revisão de diplomas**, relativamente ao comércio externo e interno, comércio de serviços, comércio eletrónico, bem como diplomas relativos a importação e a concorrência;
- **identificação e definição de novos Parques - Zonas Industriais e Logísticas;**
- **promoção da transformação dos produtos minerais, marinhos e agropecuários;**
- **promoção de um sistema eficiente de logística e de distribuição;**
- **promoção e incentivos à indústria local, visando a substituição da importação e aproveitar a dinâmica do setor do turismo;**
- **aposta na criação de produtos com capacidade competitiva internacional e diferenciados, com incorporação de marca e perceção de valor;**
- **racionalização dos sistemas de trabalho e do processo decisório, na mira da eficácia e eficiência dos sistemas de trabalho, mas, sobretudo, da efetividade, que passa pela implementação integral do sistema de indústria, permitindo o licenciamento integral de qualquer estabelecimento industrial online e de forma simplificada; e**
- **adoção do princípio da taxa única para o licenciamento e operação industrial.**

b) de fatores de produção:

Relativamente a indústria, não apenas as medidas a nível dos transportes e da promoção da inovação, acima apontadas, estarão a impactar positivamente os custos dos fatores de produção, como também as medidas a serem implementadas ao nível da reestruturação da produção de energia.

O valor da fatura energética da importação de combustíveis pode ter maior ou menor expressão em função da flutuação dos preços no mercado internacional, tornando o País vulnerável às oscilações e volatilidade da conjuntura internacional. Neste contexto, a estratégia de Cabo Verde passa pelo aumento da resiliência do setor aos choques externos. Isto, mediante a redução da dependência energética da importação de combustíveis fósseis, com o aproveitamento em larga escala do potencial de energias renováveis existentes no País e introdução de estímulos e incentivos à eficiência, quer do lado da oferta como do lado da procura, incluindo a promoção da mobilidade elétrica.

O aproveitamento do grande potencial de recursos endógenos renováveis, nomeadamente na vertente eólica e solar, é assumido como estratégico para a redução do custo de eletricidade e água, o aumento da segurança energética e da competitividade e diversidade da economia nacional. Assim, o Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE) adota uma abordagem holística e integrada das ações, visando, a longo prazo, fazer a transição para um setor energético, seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética, tendo como principais eixos de atuação, para 2019:

- **a reforma da estrutura organizacional do mercado energético;**
- **o investimento em infraestruturas estratégicas;**
- **o desenvolvimento das energias renováveis;**
- **a promoção da eficiência energética; e**
- **Implementação tarifa social energia e água.**

#### II.1.8.1. Promoção de uma agroindústria competitiva

As opções estratégicas preconizadas para o setor da agricultura pretendem que o setor evolua da ótica da subsistência para a empresarialização, que passa pelo desenvolvimento de uma agroindústria competitiva no mercado doméstico (que garanta, ao mesmo tempo, a segurança alimentar e nutricional da população e o abastecimento do mercado turístico) e em nichos de mercados internacionais. Neste contexto, para cumprir com este objetivo, para além de assegurar as reformas ao nível do transporte aéreo e marítimo, outros desafios urgem pela respetiva solução, nomeadamente:

- **adaptar a agricultura às mudanças climáticas**, tendo em vista o aumento da resiliência e de redução de riscos. Assim, de modo a minimizar os efeitos de precipitações fracas, a aposta é na mudança de paradigma, voltada para a criação das condições de resiliência, tendo em conta: a dessalinização da água do mar para o consumo humano e para as necessidades da economia; a dessalinização da água salobra dos furos para a irrigação e pecuária; a recolha, tratamento e reutilização das águas residuais; a aposta na eficiência energética (energias renováveis na produção e bombagem) e a aposta na gestão eficiente dos recursos hídricos (perdas, cobranças e micro-irrigação).
- **privilegiar o desenvolvimento de sistemas produtivos**, tais como unidades familiares, cooperativas de produção ou empresas, tecnologicamente modernas, rentáveis e ambientalmente sustentáveis, através da:
  - implementação de políticas e estratégias geradoras de rendimentos que dinamizem o setor, voltada sobretudo para a produção hortícola, fruticultura e leguminosas em substituição do milho nos estratos sub-húmido e semiárido;
  - valorização e agregação de valores aos produtos agropecuários com ênfase na maior produção de queijos, vinhos, frutas secas, compotas e doces, polpa de tomate, café para nichos especiais, charcutaria e outros produtos transformados com valor acrescentado.

Do exposto, são definidas como medidas de políticas para 2019, os seguintes eixos prioritários de atuação do Estado:

- **investigação & Desenvolvimento**, visando investir fortemente no ensino, na produção de pacotes tecnológicos mais apropriados, privilegiando a introdução de espécies melhoradas, as melhores técnicas de produção e o combate às doenças e pragas;
- **Incentivo ao movimento cooperativo enquanto mecanismo de organização da produção no meio rural, especialmente nos domínios da agricultura e da pecuária, em parceria com as associações de agricultores e organizações de micro-finanças;**
- **extensão rural voltada para a divulgação efetiva de conhecimentos técnicos e práticos junto da classe produtiva**, tendo em vista o aumento da produção e rentabilidade;
- **ordenamento agrícola**, visando a distribuição de culturas conforme as potencialidades dos solos através da elaboração e a implementação participada de planos de ordenamento específicos por bacias hidrográficas com normativas e incentivos claros;
- **crédito agrícola**, incentivos e parcerias – reforço da política de crédito, tendo em vista a celeridade, a flexibilidade e a adaptação do sistema às especificidades do setor agrário, bem como introdução de sistemas de garantias aos empreendimentos com viabilidade demonstrada, facilitação de parcerias com investidores externos e especializados no ramo;
- **logística agrícola e assistência à comercialização** – promoção de empresas de logística para o aluguer de equipamentos e alfaias agrícolas, edificação e gestão de centros pós-colheita, assistência técnica aos produtores e organização do comércio de produtos, visando a qualidade e a estabilidade de preços dos produtos;
- **assistência à organização da classe produtiva** – promoção de cooperativas e empresas agrícolas, através da produção da legislação necessária, projetos de incubação e parcerias úteis com as câmaras de comércio, agricultura, indústria e serviços e outras organizações; e
- **promoção da pecuária**, assumindo padrões de qualidade e certificação à altura das exigências do mercado turístico.

## II.2. Dinamização da Economia e Emprego Jovem

As medidas de política adotadas no ponto anterior (II.1), bem como as apresentadas no presente ponto concorrem para a dinamização da economia, bem como para o emprego jovem, contribuindo para a concretização do segundo objetivo estruturante do PEDS, ou seja, o de garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental.

### II.2.1. Ambiente de Negócio

As medidas apontadas no ponto anterior concorrem para a melhoria do ambiente de negócio, sendo que a ligação das localidades, das ilhas e para o mundo impactará positivamente o custo de contexto, tal como a política de energia. Mas, também, a melhoria do ambiente de negócio passa pela reforma fiscal do País e consolidação do ecossistema de financiamento à economia, iniciado em 2018.

#### II.2.1.1. Reforma Fiscal

Um sistema fiscal simples, moderno, justo e eficiente constitui um fator incontornável para uma economia competitiva. Para tanto, e dando seguimento às políticas empreendidas nos anos anteriores, o Governo estabelece, para 2019, duas linhas de intervenção: (i) reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana e (ii) melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária.

##### II.2.1.1.1. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana

O desafio de ter um sistema fiscal competitivo tanto a nível interno como à escala global, que promova o empresariado nacional, que facilite o investimento direto estrangeiro e que melhore as condições de vida da população é uma preocupação constante e que requer medidas cada vez mais ousadas. Neste sentido, a par das medidas já empreendidas no âmbito do estudo da competitividade fiscal realizado no final do ano passado, estão previstas para o ano 2019:

- i. Recentragem da política fiscal cabo-verdiana, com especial destaque para a tributação indireta ou sobre despesas. Esta medida passa, por um lado, pela reavaliação dos benefícios fiscais em vigor, focalizando nos mais eficientes para a**

**promoção da dinâmica empresarial, crescimento económico e a competitividade fiscal do país e, por outro lado, pela redução tributação sobre rendimento e uma eventual compensação com a tributação sobre despesas;**

- ii. **Introdução do Regime de Reavaliação de Ativos** – Com essa medida pretende-se dar um tratamento fiscal mais favorável às reservas de reavaliação contribuindo por um lado, para o reforço do capital próprio das empresas e, por outro lado, para que as demonstrações financeiras traduzam uma imagem mais fiel e adequada da situação financeira e patrimonial das empresas;
- iii. **Introdução do Regime de Tributação de Grupo de Sociedade** com vista a facilitar a integração vertical e horizontal das atividades empresariais, com ganhos substanciais em termos da escala e de tesouraria;
- iv. **Introdução do Regime de Shipping** – de modo a aproveitar a excelente localização geográfica e promover um conjunto de atividades marítimas enquadradas no desenvolvimento do *Hub* marítimo;
- v. **A entrada em funcionamento do Centro de Arbitragem Tributária** como meio alternativo de resolução de conflito entre a administração tributária e o contribuinte imprimindo maior celeridade processual;
- vi. **Reforço da tributação ambiental e de saúde** – o aumento do consumo de produtos nocivos quer para o ambiente, como para a própria saúde tem repercussões sérias no orçamento do Estado e das famílias. A fiscalidade pode desempenhar fundamental papel na dissuasão dessas práticas, induzindo hábitos saudáveis em termos de consumo, atitudes e comportamentos socialmente recomendáveis e ambientalmente sustentáveis. Desta feita, já estão identificados um conjunto de produtos poluidores ou com elevado nível tóxico cujas taxas ecológicas, DI e ICE serão revistas de modo a reduzir substancialmente a sua comercialização e consumo;
- vii. **Alargamento da rede de Convecção de Dupla Tributação (CDT)**. O Governo de Cabo Verde mantém o firme propósito de alargar a sua rede de CDT dada a importância que se lhe reconhece no reforço da competitividade fiscal de um país. Neste momento, para além da CDT com Portugal, Macau e Guiné-Bissau que estão em vigor, já foi publicada a com as Maurícias, estão assinadas com Espanha e Senegal e serão assinadas em breve

com Luxemburgo e Marrocos cujos processos negociais já foram concluídos. Já foram enviadas as propostas de CDT para os principais países emissores de capitais para Cabo Verde nomeadamente França, Reino Unido, Holanda, Suíça, EUA, Alemanha, Itália, EAU, Brasil, Angola, Nigéria, entre outros e todos os esforços estão a ser empreendidos para que as negociações iniciem o quanto antes;

- viii. **Melhoria do risco reputacional do país** – A colocação de Cabo Verde na lista cinzenta da OCDE tem implicações a nível da imagem do país e pode colidir com o objetivo do reforço da atração do IDE. Desta feita, a um conjunto de ações (entre as quais, a entrada no Fórum Global) serão dadas seguimento no ano de 2019, com vista a facilitar a troca de informações, reforçar a transparência fiscal e a corrigir algumas distorções não enquadráveis nas melhores práticas internacionais;
- ix. **Promoção do encontro de contas e reembolso atempado do IUR e do IVA;**
- x. **Recuperação das dívidas para com o Estado, incluindo terrenos adquiridos ao Estado e em situação de incumprimento; e**
- xi. **Formalização da economia e reavaliação do REMPE.**

#### **II.2.1.1.2. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da administração tributária**

Melhorar os níveis de eficiência e eficácia da administração fiscal através de ações coordenadas e sistemáticas em áreas essenciais da administração tributária, com indicadores de desempenho objetivos e um sistema de seguimento e avaliação baseados nas melhores práticas internacionais constituirá a base da atuação da Direção Nacional de Receitas do Estado nos próximos anos. Essas ações estarão direcionadas, em 2019, para:

##### **i. Redução dos níveis de evasão e fraude fiscais**

A Administração Tributária deve ser dotada de meios de automatização nos processos administrativos de cobrança, gestão do crédito tributária e cobrança coerciva permitindo, à Administração Tributária, atuar e atingir com eficiência nos setores, e segmentos que tendem a permanecer fora do controlo e ação do fisco, o que,

consequentemente, irá permitir alargar a base e margem de cobrança de impostos e redução do *gap* fiscal.

Adicionalmente, a introdução de tecnologias no processo administrativo de gestão e cobrança tributária irá libertar os técnicos para trabalhos de diagnóstico de maior valor acrescentado.

Essas medidas devem ser acompanhadas de indicadores claros, objetivos e de redução progressiva do tempo de resposta, de modo a conferir maior comodidade no cumprimento das obrigações tributárias, credibilidade nos procedimentos e celeridade processual. Naturalmente, essas ações deverão ser complementadas com iniciativas de cidadania fiscal, através do envolvimento de intervenientes e contribuintes envolvidos no processo tributário, nomeadamente, grossistas, ordens profissionais, câmaras de comércio, associações empresariais, contabilistas e operadores económicos em geral.

Adicionalmente, é fundamental garantir a consolidação da reforma fiscal introduzida em 2015, através de clarificação das regras fiscais, revisão e simplificação dos modelos de reporte de informação contabilística e fiscal.

## **ii. Qualidade do atendimento e satisfação:**

A implementação da lei da modernização administrativa é um objetivo fundamental no âmbito do processo de modernização da Administração Pública.

A qualidade das estruturas de apoio da Administração Tributária; Repartições de Finanças e Delegações Aduaneiras é o primeiro passo para garantir conforto e qualidade no atendimento dos contribuintes.

Paralelamente, será garantido um conjunto de inovações no sistema de atendimento que irá garantir celeridade na resposta, comodidade no cumprimento das obrigações fiscais e satisfação no serviço prestado e melhoria da imagem da Instituição.

### **iii. Recuperação das Dívidas Fiscais**

A Administração Tributária (AT) deve continuar o trabalho já iniciado no ano anterior, tomando medidas e dotando-se de meios que permitam a recuperação das dívidas fiscais que se acumularam ao longo dos anos, permitindo, assim, o aumento das receitas, a credibilização da sua ação e a melhoria da sua imagem perante os contribuintes e a sociedade em geral.

### **iv. Introdução da Faturação Eletrónica**

A introdução da fatura eletrónica é essencial para a melhoria da eficiência, eficácia e modernização da AT. Tendo já sido criada a equipa técnica para a proposta do modelo de fatura eletrónica a adotar em Cabo Verde, em 2019, deverão ser garantidas as condições para a implementação de um projeto piloto de emissão das primeiras faturas junto de um grupo de empresas a definir de acordo com a sua capacidade técnica para o efeito e projetar a sua massificação nos anos posteriores.

#### **II.2.1.2. Consolidação e ajustamento do modelo de ecossistema de financiamento**

O Governo tem engajado na promoção em parceria com as instituições financeiras de um ecossistema de financiamento completo e diversificado, que oferece soluções financeiras ajustadas às necessidades das micro, pequenas, médias e grandes empresas com vista à retoma do investimento privado nos setores e áreas de interesse para desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a estratégia de aumento da competitividade no setor financeiro e de acesso de financiamento por um sistema financeiro mais inclusivo, tem-se adotado um conjunto de medidas de facilitação ao financiamento à economia, com vista à realização de metas estabelecidas no PEDS.

Em 2018, decorreu o processo de identificação dos instrumentos e das instituições/parceiros do ecossistema de financiamento à economia, culminando com a assinatura de um protocolo com os bancos comerciais da praça relativamente à criação de linhas de crédito com garantia do

Estado. O que permitirá que em 2019, seja imprimido uma maior dinâmica na atividade creditícia dos bancos, com impacto direto na economia e emprego.

Importa sublinhar que as instituições de micro finanças encontram-se em processo de transformação que traduz num processo de adaptação das instituições de micro finanças no novo quadro legal, Lei n.º 83/VIII/2015, promovendo a segregação das atividades de cariz social e das de micro finanças, passando a serem exercidas por entidades jurídicas distintas, adaptando às disposições legais do novo regime jurídico das atividades de micro finanças, bem como fazer o respetivo registo no Banco de Cabo Verde, até 31 de dezembro de 2018. Este novo quadro legal centra numa nova forma organizacional dos operadores com a devida supervisão bancária. Isto significa que teremos instituições de micro finanças mais sustentáveis e com potencial de crescimento em prol de um sistema financeiro mais inclusivo permitindo, por um lado, facilitar o acesso ao financiamento aos micro e pequenos empresários e, por outro lado, o desenvolvimento do setor com impacto direto na economia social.

Do exposto, o orçamento de 2019 contempla medidas concretas de estímulo ao setor privado, viabilizando e facilitando o acesso ao financiamento, tanto através dos mercados de capitais, como através das instituições bancárias/financeiras, que foram reforçadas com medidas de partilha de riscos entre o Estado e o setor privado, customizado ao perfil e à dimensão das empresas e empreendedores - Micro e Pequenas Empresas (MPE), Pequenas e Médias Empresas (PME) e Grandes Empresas (GE) - conforme matriz que se segue:

**Figura 1 - Instrumentos de Financiamento e Fomento a Investimento**

INSTRUMENTOS	MPE	PME	GE
<b>Capital de Risco</b>	•		
<b>Bonificação das taxas de Juros</b>	•		
<b>Garantia de Crédito (prestar garantias aos bancos)</b>	•	•	•
<b>Garantia de Títulos Mobiliários</b>			•
<b>Assistência Técnica</b>	•	•	
<b>Assistência Financeira (incubadoras)</b>	•	•	
<b>Crowdfunding</b>	•	•	
<b>Linha de Internacionalização</b>			•

Fonte: Ministério das Finanças

Considerando, ainda, a consolidação e a efetiva operacionalização dos instrumentos de financiamento e fomento ao investimento, inscritos no orçamento de 2018, que incidiram em linhas de crédito específicas, que totaliza o montante de 5.000 milhões de CVE, com bonificação de taxa de juros de 50% (*start up* jovens) e garantias até 50%, o Orçamento do Estado para 2019 estará a reforçar e consolidar os projetos de Financiamento e Fomento ao Investimento, com os respetivos reajustes, com base nos novos factos ocorridos em 2018, o que traduzir-se-á numa nova dinâmica ao financiamento à economia.

É de se destacar que no âmbito do reforço do acesso ao financiamento por parte das MPMEs, eixo prioritário do Programa do Governo de Cabo Verde, o Programa de Acesso ao Financiamento para as MPMEs visa três objetivos: a) aumentar o número de MPMEs com acesso a financiamento; b) melhorar a qualidade dos programas públicos de reforço do acesso a financiamento; c) reforçar o sistema de garantia parcial de crédito. O Programa de Acesso ao Financiamento para as Micro Pequenas e Medias Empresas (MPME) estará focado em quatro componentes:

- **Implementação e operacionalização de um novo sistema de garantia**, mediante assistência técnica e capital, para a sustentabilidade do Fundo de Garantia Parcial de Crédito, com um novo desenho institucional, baseado nas boas práticas internacionais e incluindo, também, apoio de capacitação a todos os agentes intervenientes;
- **Assistência técnica à MPMEs na obtenção de crédito**, através de serviços de consultoria, formações programáticas na preparação de planos de negócios e relatórios financeiros e outras atividades conexas, no âmbito do reforço da qualidade da procura de crédito por parte da classe empresarial;
- **Melhoria do sistema de registo e informação de crédito**, com vista à melhoria da qualidade de informação disponível sobre mutuários para benefício dos potenciais credores;
- **Capacitação institucional e apoio à implementação do projeto**, focado em apoios institucionais, organizacionais e regulatórios, que vão possibilitar a implementação sustentável de um novo quadro harmonizado e integrado de promoção do acesso ao financiamento para o MPME; e

- **Criação de um fundo soberano para a alavancagem de financiamentos de grande porte e estruturantes e negociação quanto ao pagamento dos TCMF's (cerca de 100 milhões de euros).**
- **Pagar a tempo de horas. Prazo médio de pagamento deve atingir um máximo de 45 dias.**

#### II.2.1.3. Paz Social – fator de desenvolvimento sustentável

A justiça e a segurança constituem pilares indispensáveis para a materialização da paz social, que por sua vez constitui uma das mais importantes condições para se garantir um ambiente de crescimento da economia e do desenvolvimento sustentável. Portanto, e tendo em conta o quarto objetivo estratégico do PEDS - Reforçar a soberania, valorizando a democracia e orientando a diplomacia para os desafios do desenvolvimento do país -, o Orçamento do Estado para 2019 estará a empreender medidas de políticas ao nível da:

- i. Segurança, em que o Governo elege a prevenção e a contenção do crime como a primeira linha de intervenção, seguida do exercício da autoridade, sendo certo que a segurança constitui um ativo indispensável para o crescimento do turismo, atração do IDE e desenvolvimento sustentável. Neste contexto, para o OE 2019, destacam-se as seguintes medidas:
  - **consolidação do Programa de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC)**, que concebe a violência e a criminalidade como fenómenos amplos, multidimensionais e complexos cuja contenção passa por uma abordagem multissetorial estruturada, coerente e concertada, de forma a atuar sobre fatores e causas;
  - **conclusão do Projeto Cidade Segura**, nas quatro ilhas com maior incidência de criminalidade; e
  - **continuidade do reforço dos meios**, bem como da motivação dos agentes de segurança, numa clara aposta no nível de exigências do perfil desses agentes e uma remuneração consentânea.
- ii. Justiça, que se quer cada vez mais célere, eficaz, acessível e credível, constitui um fator incontornável de melhoria do ambiente de negócios, bem como da consolidação da

democracia. Neste sentido, para o ano 2019, as medidas de políticas estarão direcionadas para:

- **a conclusão do processo de reforço da Polícia judiciária**, quer ao nível dos recursos humanos como dos meios de investigação científica e criminal;
- **a implementação de serviços para efeito de aumento da capacidade de reposta judicial, bem como regularização da promoção dos magistrados;**
- **a continuação do combate à morosidade nas decisões judiciais;**
- **ao reforço do sistema prisional, com condições de respeitabilidade dos direitos dos reclusos e a efetiva possibilidade de reinserção social, desconstruindo, deste modo, o risco que o sector prisional representa para a segurança nacional; e**
- **a modernização do sistema eleitoral, através de uma aposta permanente na informatização do processo eleitoral e do recenseamento à votação, bem como a preparação das eleições de 2020.**

#### II.2.2. Políticas Ativas de Emprego

**O Governo de Cabo Verde considera prioritária a atenção aos jovens licenciados desempregados, aos desempregados de longa duração, aos jovens sem emprego, fora do sistema educativo e da formação, mas especialmente os jovens que abandonam o ensino secundário antes da conclusão do ciclo.**

O OE 2019 estará a empreender medidas para continuar a promover o regresso/ingresso dos desempregados ao mercado de trabalho, tendo como objetivos último (i) aumentar a taxa de ocupação da população cabo-verdiana e (ii) aumentar a taxa de ocupação jovem e o emprego jovem.

Neste sentido, as políticas e medidas terão como foco dotar Cabo Verde de recursos humanos qualificados, com competências reconhecidas e ajustadas a uma economia competitiva no mercado global. Assim, para além das medidas apresentadas nos pontos anteriores que promovem a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e, conseqüentemente, o autoemprego, medidas complementares, que culminarão na criação de 9.000 postos de trabalho, serão reforçadas e adotadas, em 2019, nomeadamente:

- **recentragem da formação profissional ajustada ao mercado de trabalho:**
  - proceder a revisão e adequação de alguns diplomas relativas à formação profissional - ajustar os perfis de entrada nos diferentes níveis de qualificação, tendo em vista as alterações verificadas ao nível da escolaridade básica;
  - implementar o processo da reconversão profissional (com destaque para novas tecnologias), com enfoque nos jovens diplomados a procura do primeiro emprego;
  - implementar a formação modular e créditos de formação profissional;
  - operacionalizar um sistema de dupla certificação;
  - proceder a revisão da legislação e dos instrumentos de acreditação de entidades formadoras;
  - elaborar instrumentos de seguimento e avaliação das entidades acreditadas, em articulação com o SNQ - Sistema Nacional de Qualificação; e
  - regulamentar a formação profissional à distância;
- reforço do programa de estágios profissionais (empresariais/administração pública/ONG´s/mérito);
- consolidação dos incentivos fiscais para o emprego, formação profissional e estágios profissionais;
- dinamização da parceria público-privada na operacionalização da plataforma de intermediação laboral (PEPE – Plataforma de Emprego e Estágio Profissional Empresarial);
- implementação do Programa Emprego, Empregabilidade e Inserção (implementação de seis antenas);
- montagem do financiamento da sustentabilidade da formação profissional; e
- reforço da Inspeção Geral do Trabalho e Direção Geral do trabalho; e
- elaboração de estudos visando a alteração do Código laboral.

### II.2.3. Juventude para o País e o Mundo

A concretização do objetivo de sustentabilidade económica, social e ambiental passa, obrigatoriamente, por colocar a juventude no centro das prioridades, de forma a garantir um desenvolvimento de uma sociedade sustentada e equilibrada.

As políticas para a juventude devem ser desenvolvidas através de um diálogo estruturado entre o Governo e a sociedade civil juvenil, pois, sendo a juventude um grupo etário determinante para o desenvolvimento sustentável do País, o Estado deve garantir a igualdade de oportunidades entre gerações e assumir a importância da participação dos jovens na tomada de decisões públicas, assegurando a sua capacidade de afirmação autónoma.

Para além da sociedade civil juvenil, tendo em conta a transversalidade dos problemas dos jovens, torna-se um imperativo que as soluções políticas emergjam das sinergias e cooperação efetiva entre várias entidades com base num triângulo: Estado, Setor Privado e Comunidades.

O Governo, na promoção do emprego, nos incentivos sociais, culturais e desportivos, bem como, nos serviços públicos que presta aos cidadãos, coloca a juventude como um denominador comum. Neste sentido, o orçamento de 2019, para além das medidas de política previstas no campo de inovação, bem como o financiamento à economia anunciados nos pontos acima, compreenderá medidas e projetos transversais, tais como:

- **Promoção do empresariado jovem e de uma nova cultura empresarial.**
- **Garantia de estágios profissionais como parte curricular e de experiência profissional.**
- **Plano de emprego para os jovens em geral e específico para os detentores de um curso superior.**
- Mais especificamente, combater o desemprego jovem com melhor educação e formação através das seguintes ações:
  - **Adoção de um novo quadro de apoios sociais e pedagógicos para o combate ao insucesso e abandono escolar**, nomeadamente, a nível de cantinas e transporte escolares, extensão da gratuitidade do ensino, subsídios e bolsas de estudos, que garantam o acesso e o sucesso escolar a todos os jovens cujas

famílias não tenham condições financeiras para garantir a formação dos seus filhos.

- **Reforma para uma educação de excelência e criação de competências globais através:**

- da aposta na formação técnico-profissional com empregabilidade através de um Programa de Qualificação Profissional Inicial e da Revisão do Sistema Educativo/Formativo, tornando-os amigos do emprego jovem;
- da estruturação e promoção do ensino secundário profissionalizante com destaque para as áreas ligadas ao turismo, mar, agricultura, comércio e indústrias ligeiras, construção civil, telecomunicações, informática e eletrónica industrial, de acordo com a vocação económica da região em causa, bem como, o reforço do ensino das tecnologias e línguas estrangeiras, com a introdução das ciências de computação, do inglês e do francês a partir do quinto ano do ensino básico e, em opção, do mandarim, espanhol ou alemão a partir do sétimo ano;
- do reforço das bibliotecas nas escolas secundárias e nos pólos do ensino básico e promoção da investigação e desenvolvimento nas instituições do ensino superior;
- da introdução de disciplinas e práticas para a promoção do empreendedorismo jovem nas escolas, bem como, o apoio à criação e expansão de empresas por jovens, com destaque para as áreas estratégicas do desenvolvimento nacional;
- da promoção de um ambiente legal para o reconhecimento da educação não-formal e da aprendizagem ao longo da vida como um dos núcleos básicos da pedagogia social;
- da introdução de disciplinas no ensino básico e secundário para capacitar os jovens a intervir na vida pública, com conhecimentos, entre outros, da Constituição e das Instituições da República, dos direitos, deveres e garantias dos cidadãos, noções de economia e finanças públicas, ideologias políticas, sistemas de Governo, cultura e história de Cabo Verde.

- **Orientação das instituições do ensino superior para a empregabilidade** dos seus cursos, para a importância do saber fazer e dos estágios profissionais na obtenção do grau académico, assim como, a edição de um plano indicativo dos cursos mais enquadrados com a estratégia de desenvolvimento de Cabo Verde.
- **Adoção de um amplo programa de estágios profissionais, garantindo uma boa transição escola/mercado de trabalho.**
- **Adoção de programas de financiamento através do microcrédito e de reforço do capital de risco.**
- **Atribuição de benefícios fiscais para as empresas que contratem recém-formados e jovens com menos de 25 anos, bem como para os jovens empresários que empreguem mais de duas pessoas.**
- **Criação de um quadro de excelência na cooperação internacional**, visando o desenvolvimento de novas abordagens e de novos horizontes para a juventude cabo-verdiana.
- **Apoio à criatividade e à capacidade de inovação dos jovens** através da melhoria do acesso e fruição da cultura e expressões culturais desde a infância, visando o desenvolvimento pessoal, o reforço das capacidades interculturais, o respeito pela diversidade cultural e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e criativas para futuras oportunidades de emprego.
- **Adoção de políticas ativas para apoiar, motivar e ativar o contributo dos jovens da diáspora no desenvolvimento global do País.**
- **Promoção do Conselho Nacional da Juventude** enquanto base despartidarizada para uma plataforma de diálogo e um espaço de intercâmbio entre as várias organizações que trabalham com a juventude, inclusive as juventudes partidárias.
- **Implementação do Instituto Cabo-verdiano de Desporto e Juventude.**
- **Promoção da qualidade de vida e vida saudável, com habitação, desporto e cultura, nomeadamente:**
  - acesso à cultura e ao desporto, criando mais infraestruturas desportivas, melhorando a sua gestão, promovendo o desporto escolar e incentivando a participação nas competições internacionais;

- reforço dos programas de luta contra a SIDA, tabaco, drogas e o álcool, bem como das medidas de fiscalização e controlo de publicidade e venda de bebidas alcoólicas no país em espaços públicos e proximidades dos parques escolares ou similares;
- criação de condições para que os jovens possam conhecer o mundo através de intercâmbios associativos, universitários, empresariais, entre outros, facilitando mais oportunidades para uma vida melhor e com mais qualidade;
- reforço de incentivos ao fomento da habitação jovem e constituição de família com a retoma da bonificação de juros para financiamento da habitação aos jovens, bem como, lançamento do Programa Habitação Jovem.
- Desenvolvimento de incentivos específicos para a aquisição de apartamentos disponíveis no quadro do programa, anteriormente designado “casa todos”, incluindo as casas de classe A.

### II.3. Excelência na Governação e Modernização Administrativa

O crescimento e desenvolvimento sustentado do País passa grandemente por ter instituições fortes e com bases reforçadas, permitindo, assim, que o País tenha melhor capacidade para captar investimentos estruturantes, que visam lucro a longo prazo. Neste sentido, é importante que as Instituições cabo-verdianas sejam reforçadas e aprimoradas ao nível do seu capital humano e seu *modus operandi*, orientando-se pelos mais elevados padrões do mercado global.

Nesse contexto, e atendendo à missão de uma administração pública focada em melhor servir as empresas e os cidadãos, as medidas que se seguem visam a materialização desta missão, contribuindo para o primeiro e terceiro objetivo estrutural do PEDS: fazer de Cabo Verde uma economia de circulação no Atlântico Médio e assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias.

Para tanto, urge acelerar a reforma e modernização da Administração Pública, atuando em quatro pilares: **(i) Promoção da transparência na governação pública (ii) medidas de organização e redimensionamento de serviços públicos; (iii) recentragem das políticas de**

## **recursos humanos e (iv) melhoria das condições de instalação através de um programa de edificação de edifícios públicos.**

### II.3.1. Promoção da transparência na governação pública

O Governo tomará todas as iniciativas no sentido de reforçar e consolidar a transparência na governação da coisa pública, nomeadamente promovendo:

- alterações legislativas;
- a transparência pública;
- a redução da burocracia
- a cultura da legalidade;
- a integridade e ética;
- a automatização dos sistemas;
- a melhoria dos serviços de controlo interno;
- a articulação Ministério Público e Policia Judiciária;
- a melhoria do tratamento das denúncias anónimas;
- a criação de uma unidade contra a corrupção que coordene as ações de prevenção da corrupção em todas as entidades públicas; e
- a elaboração de um plano de prevenção contra a corrupção.

### II.3.2. Medidas de Organização e Redimensionamento de Serviços Públicos

#### **II.3.2.1. Reestruturação do Setor Empresarial do Estado**

Efetivar as reformas estruturantes e mitigar o risco fiscal e orçamental que o Setor Empresarial do Estado - SEE representa são, sem dúvida, umas das grandes prioridades do Governo para esta legislatura. Neste sentido, a definição de uma estratégia clara para este setor, com identificação das entidades que deverão permanecer na esfera pública e das passíveis de serem abertas ao capital privado é um dos principais passos para a consolidação do processo de reestruturação do SEE.

É neste sentido que o Governo avançou com um ambicioso programa de privatizações, concessões e PPP´s, com o intuito de atrair parceiros estratégicos com *know-how*, capacidade de investimento e reconhecida experiência nos respetivos setores de atividade. Isto por forma a assegurar elevados níveis de eficiência ao nível da governança dessas entidades, mais qualidade nos serviços prestados e, também, como forma de criar novas oportunidades de investimento na economia nacional e, conseqüentemente, mais oportunidades de emprego.

Assim, do universo das empresas e participações detidas pelo Estado em outras entidades, foram selecionadas 23 entidades que deverão ser analisadas de forma detalhada, para que destas sejam identificadas as que permanecerão como entidades públicas e as que serão abertas ao capital privado, nacional ou via investimentos externos. O Governo acredita que atraindo o setor privado (doméstico e internacional) e respetivas competências para certas empresas do SEE, estruturantes para os seus setores específicos, estará a criar condições para promover novas dinâmicas ao nível da economia nacional, alavancando setores estratégicos específicos. De acrescentar que, constituirá, ainda, uma prioridade estabelecer mecanismos necessários para a criação de um ambiente institucional e legal favorável ao estabelecimento de PPP´s, principalmente na promoção de infraestruturas.

Paralelamente, o Governo estará em condições de assegurar que as empresas que permaneçam na esfera pública tenham novos modelos de gestão, tendo em conta as melhores práticas, assegurando ganhos de eficiência por forma a garantir a sustentabilidade destas instituições. É neste sentido que todas as empresas do Setor Empresarial do Estado deverão ser geridas com base nos seus Planos Estratégicos, aprovados pelo acionista Estado, estando estes alinhados com o Programa do Governo e com o PEDS.

#### II.3.2.2. Maior eficiência à Máquina Pública

Um dos objetivos do Estado é prestar um serviço público eficiente e ao serviço do cidadão, das empresas e sociedade civil em geral. Neste contexto, os canais de atendimento desempenham um papel indispensável e é, portanto, necessário a melhoria da prestação deste serviço. Assim, é fundamental:

- **fazer um trabalho no *backoffice*** que passa pela simplificação do processo através (i) do mapeamento dos processos a nível de Administração Pública; (ii) da identificação dos fluxos e constrangimentos existentes; (iii) da elaboração de um programa de eliminação desses constrangimentos desenhando um novo fluxo; e (iv) da partilha de dados entre os organismos através de níveis de acesso e de interoperabilidade dos sistemas de informação e conhecimento;
- **a implementação de uma cultura de Governo aberto**, em que o cidadão tem a possibilidade de participar nas decisões através da implementação de mecanismos de auscultação e de reclamação e subsequente obtenção de respostas; e
- **após a simplificação dos processos, garantir a melhoria do serviço de atendimento, nomeadamente no *frontoffice***, tornando-o mais eficaz, célere e acolhedor em que o cidadão é visto como um cliente, visando acima de tudo reduzir o número de vezes que o cidadão tem de deslocar-se para obter um determinado produto final.

### II.3.3. Recentragem das Políticas de Recursos Humanos

Pode-se ter processos simplificados, um sistema de atendimento moderno e acolhedor, bem como um sistema de informação avançado, mas, no entanto, se o Estado não tiver recursos humanos qualificados, capazes e motivados, não será possível cumprir com os objetivos.

Neste sentido, não é possível falar na reforma da Administração Pública considerando apenas a simplificação dos processos ou a melhoria dos serviços de atendimento; há que considerar também os “prestadores de serviços”. Portanto, é incontornável que o Estado adote instrumentos de gestão dos recursos humanos modernos e adequados à qualidade que se quer. Para o efeito é necessário:

- **que o processo de recrutamento seja cada vez mais célere, transparente, rigoroso e que se sustente nos princípios da meritocracia;**
- **a implementação de um sistema de capacitação dos novos técnicos recrutados e dos atuais funcionários da administração pública. Nesta sequência, é de extrema importância a criação de uma escola nacional de administração pública cuja missão**

**é capacitar os funcionários públicos recém ingressados e reciclagem/especialização de técnicos;**

- **motivar os funcionários com um sistema remuneratório justo, claro e sustentado pelo nível de exigência das suas funções. Além disto, deve ser definido um novo sistema de evolução na carreira,** tendo em conta que o sistema de vínculo na administração pública cabo-verdiana prevê apenas dois tipos de vínculo: carreira e emprego. Esta rigidez do nosso sistema, tem colocado os colaboradores da Administração Pública em situação de precariedade, o que faz com que seja premente a flexibilização do sistema;
- **a implementação de um sistema de avaliação de desempenho que efetivamente permita ao Estado, no final, saber se o resultado foi atingido ou não e como é que cada um dos colaboradores contribuíram para a prossecução dos objetivos estruturantes;**
- **complementarmente, ter uma base de dados adequada que permita extrair dados fiáveis de forma que se possa fazer uma gestão por resultado e uma gestão previsional, garantindo uma gestão dos recursos humanos ajustada aos objetivos estratégicos, quer a nível da administração direta quer a nível indireta do Estado; e**
- **a regularização das situações pendentes relativamente a implementação dos PCCS do quadro privativo.**

Ainda, para 2019, estaremos a avaliar a:

- **atualização salarial dos funcionários ativos da administração pública, tendo em conta a inflação estimada para 2018, conjugada com a deflação registada em 2016 e inflação registada em 2017; e**
- **continuação da implementação gradativa do salário mínimo para quinze mil escudos.**

## II.4. Crescimento com Inclusão Territorial e Social

As medidas de crescimento inclusivo quer a nível territorial, quer a nível social e do género contribuem para a concretização do terceiro objetivo estrutural do PEDS: assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias.

### II.4.1. Desenvolvimento Regional, das Ilhas e Localidades

O desenvolvimento regional, das ilhas e das localidades é uma aposta forte do Governo para corrigir as respetivas assimetrias, decorrentes não apenas da insularidade que impõe, em muitos casos, a criação de unidades de produção de serviços básicos em todas as ilhas, não favorecendo economias de escala, mas também decorrentes de políticas públicas que não procuraram mitigar os custos de insularidade e apostaram na polarização.

As políticas do OE 2019 estarão a promover a correção das assimetrias regionais, que terá resposta, não apenas no âmbito das políticas de transporte e conectividades acima apontadas, mas também através das seguintes medidas:

- **Classificação das autarquias locais da mesma categoria**, para efeitos de tratamento diferenciado, nomeadamente em matéria de transferência de atribuições, em função do seu grau de desenvolvimento económico e social e do seu território, do nível do seu desenvolvimento organizacional e de qualificação dos seus recursos humanos e do volume dos seus recursos financeiros próprios.
- **Promoção da criação, pelos municípios, de plataformas para o desenvolvimento local e territorialização dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)**, enquanto instâncias de diálogo, de participação e articulação (vertical e horizontal) de políticas públicas, lideradas pelas câmaras municipais e integradas por representantes da sociedade civil, do setor privado, academia e serviços desconcentrados do Estado, visando o planeamento estratégico participativo e o desenvolvimento local integrado, sustentável e inclusivo.
- **Promoção e apoio às câmaras municipais na implementação dos instrumentos de gestão previsional** - ou seja, do Quadro de Despesas de Médio Prazo-, a gestão baseada em resultados e o reforço da autonomia técnica e financeira do poder local.

- **Criação da Sociedade de Desenvolvimento Regional**, um instrumento privilegiado que terá como acionista o Estado, os municípios e o setor privado. O Governo pretende criar um quadro legal novo, onde as sociedades de desenvolvimento regional assumirão amplas atribuições e competências outras, visando uma atuação integradora e de harmonização dos diferentes espaços, usos e fins do território de cada ilha. Com o novo quadro legal pretende-se, pois, introduzir um novo modelo de gestão do território das ilhas, elegendo as sociedades de desenvolvimento regional como um dos principais *players* do processo. Para tanto, são-lhes atribuídas, em simultâneo com as clássicas atribuições e competências decorrentes da sua qualidade de instituição financeira, a missão de conceber e planear o desenvolvimento das respetivas regiões. Na prossecução dessa sua missão, as sociedades de desenvolvimento regional devem desenvolver um conjunto vasto de atividades não financeiras, designadamente, harmonizar as prioridades de políticas, medidas de políticas e ações, atrair, promover, dinamizar e garantir o investimento nas áreas geográficas da sua intervenção, e atividades financeiras autorizadas.
- **Reforço da mobilização de recursos e meios para o desenvolvimento local através da Sociedade de alavancagem de fundos.** A medida vai permitir o financiamento de grandes projetos, acelerar o desenvolvimento dos setores envolvidos, o desenvolvimento de um programa estratégico do Turismo e terá um efeito de arrastamento sobre as outras áreas. Estas alavancagens vão permitir que o Governo e os municípios programem melhor os investimentos a longo prazo, possibilitando, assim, uma programação plurianual dos investimentos dos Fundos do Turismo, do Ambiente e da Manutenção Rodoviária. Introduziu-se no ordenamento jurídico cabo-verdiano a figura da titularização de créditos, através do Decreto-lei nº 36/2017, de 17 de agosto, que estabelece o regime jurídico das operações de transmissão de créditos com vista à subsequente emissão, pelas entidades adquirentes, de valores mobiliários destinados ao financiamento das referidas operações. Regula-se igualmente a constituição e a atividade das duas únicas entidades que poderão proceder à titularização de créditos nos termos aqui previstos: os fundos de titularização de créditos e as sociedades de titularização de créditos.

- Adoção de medidas legislativas com impacto no desempenho das Câmaras Municipais a nível de competências e recursos: revisão do Estatuto dos Municípios, da Lei das Finanças Locais, da Lei e Regulamento do IUP.
- **Requalificação Urbana que integra um programa maior do Governo - PRRA (Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades)** - que atribui especial relevância e prioridade ao ordenamento do território e ao planeamento urbanístico e, em especial, à reabilitação urbana, tendo-a assumido, hoje, como uma componente indispensável da política urbanística e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização dos centros urbanos e rurais, em particular das suas áreas mais degradadas, tendo três linhas mestras de orientação: (i) verde - apostar na criação de zonas verdes e plantação de árvores; (ii) limpo - é o ambiente que queremos para as nossas habitações e para as nossas cidades; e (iii) inclusivo - é a essência do programa, visto que um dos principais objetivos é a participação de todos. O programa de requalificação urbana, na linha do ano anterior, será implementado em parceria com as câmaras municipais, através de contratos programas e com obras executadas por pequenos empreiteiros, desde que o valor de cada obra não ultrapasse os 10 mil contos. O programa visa atingir seis grandes objetivos específicos:
  - i. Promover a requalificação urbana de bairros, prevendo-se a construção de espaços públicos de convívio e lazer, espaços verdes, vias com calçada em pedra;
  - ii. Travar a construção de novas habitações ilegais;
  - iii. Construir casas e reabilitar habitações existentes em estado de degradação e sem condições de habitabilidade condigna;
  - iv. Priorizar pequenas empresas de construção civil;
  - v. Garantir o acesso à água, eletricidade e rede de esgotos; e
  - vi. Reconstruir os elementos estruturais das casas em estado de degradação acentuada.

#### II.4.2. Reforço da Resiliência

**O aumento da resiliência e a capacidade de adaptação para enfrentar os riscos adicionais colocados pelas mudanças climáticas constituem um dos desafios a que o OE 2019 estará a responder.**

O País tem registado desastres naturais, nomeadamente, erupções vulcânicas, cheias/inundações, secas, pragas e incêndios florestais com elevado impacto socioeconómico, principalmente, para as localidades e famílias menos favorecidas. Neste sentido, há que desenvolver e implementar um instrumento para melhorar a capacidade de Cabo Verde em responder a eventuais desastres naturais e aumentar a resiliência.

Em 1998, foi criado o FEED – Fundo de Estabilidade Económica de Desenvolvimento, um importante instrumento para canalização de recursos para financiar, de forma rápida e transparente, ações de resposta aos desastres naturais e reposição da normalidade. Entretanto, este instrumento não foi materializado. Após 20 anos, urge a sua adequação e efetiva implementação.

Neste sentido, em 2019, após um diagnóstico realizado com o apoio do BM, estar-se-á a definir o cenário para a operacionalização do FEED ou de um novo fundo de emergência, identificando de forma clara as fontes de financiamento. Isto, de forma a garantir a previsibilidade dos fundos e uma gestão adequada dos riscos associados.

Ao mesmo tempo que serão canalizados fundos adicionais ao nível do Banco Mundial e mais concretamente do programa CAT-DDO - *Catastrophe Deferred Drawdown Option*.

#### II.4.3. Pessoas no Centro do Desenvolvimento

##### II.4.3.1. Reforço da Inclusão Social

Para mitigar os impactos da pobreza e outros fenómenos sociais que afetam a sociedade cabo-verdiana, adotar-se-á uma abordagem integradora e inclusiva em que o bem-estar das pessoas e das famílias é colocada no centro das políticas públicas, visando contribuir para o combate

das desigualdades sociais, pobreza e aumento do rendimento para os mais vulneráveis, de forma a garantir às famílias o acesso a serviços sociais de base (saúde, cuidados e educação), criando as condições mínimas que lhes permitam assegurar o bem-estar e qualidade de vida dos seus membros.

Neste sentido, tendo como base o Programa do Governo e, conseqüentemente, do PEDS, no âmbito das áreas estratégicas de intervenção designadamente (i) família e inclusão social e (ii) Equidade e Igualdade de Género, definiu-se, para 2019, um conjunto de medidas de políticas prioritárias para o setor, agregados pelos quinze eixos de intervenção, podendo-se destacar:

- **Descentralização das competências em matéria de proteção e inclusão social**, implementado através da (i) atualização de critérios e indicadores de repasse dos financiamentos aos municípios; (ii) capacitação dos gestores municipais na prestação de contas de utilização de fundos públicos; (iii) celebração de contrato programa para desenvolvimento de projetos municipais no setor da família e inclusão social.
- **Reforço da promoção do direito aos cuidados na infância**, na velhice e em situação de deficiência, através (i) do aumento da rede de serviços de cuidados em Cabo Verde; (ii) da apresentação da proposta de Lei de Direitos a Cuidados; (iii) da capacitação dos cuidadores; (iv) da regulamentação dos equipamentos de cuidados de idosos e pessoas com deficiência; e (v) da constituição do núcleo de acreditação e fiscalização do funcionamento dos equipamentos sociais de cuidados.
- **Pessoas com deficiência** já beneficiam de gratuidade na frequência do pré-escolar ao ensino secundário, nas escolas públicas. No ano lectivo 2018/2019, a gratuidade será estendida às escolas privadas do pré-escolar ao ensino secundário, à formação profissional e ao ensino universitário, públicos e privados.
- **Apoio à melhoria do acesso ao pré-escolar** através (i) da definição de indicadores de subvenção municipal do pré-escolar; (ii) do alargamento da cobertura do Programa a todos os municípios do País; e (iii) da reabilitação de equipamentos destinados à educação de infância.
- **Reforço da promoção dos direitos da população deficiente** (i) pela promoção do funcionamento do centro de reabilitação das crianças com deficiência; (ii) pelo reforço

das organizações de pessoas com deficiência; e (iii) pela celebração de contratos programas para projetos de promoção da inclusão das pessoas com deficiência.

- **Fomento de reabilitação e reinserção de toxicodependentes através da promoção dos grupos de pares de apoio ao processo de reabilitação de dependentes e do reforço das ONG's que atuam na área de prevenção de dependentes.**
- **Promoção dos direitos da população imigrante** (i) pelo reforço das condições políticas, técnicas e administrativas para a abordagem da imigração e inclusão social dos imigrantes; (ii) pelo aprofundamento do conhecimento da situação, dinâmicas e tendências migratórias em Cabo Verde e seu impacto sobre a sociedade e economia cabo-verdianas; (iii) pela atenção/proteção de imigrantes em situação vulnerável ou de risco (crianças, mulheres, vítimas de tráfico, de exploração laboral, solicitantes de retorno voluntário, readmitidos de países terceiros); e (iv) implementação, a nível nacional, de um mecanismo de atendimento do imigrante promovendo uma política de proximidade que permita acompanhar e resolver as preocupações e reivindicações destas comunidades.
- **Proteção das crianças e dos adolescentes em situação de risco**, vítimas de violência, maus tratos, bem como a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, através da implementação de programas de apoio às crianças vítimas de maus tratos, arbitrariedade, abusos, violência e exploração por parte dos adultos e do reforço da rede de instituições públicas, privadas e da sociedade civil que trabalham para garantir o cuidado necessário às crianças dentro e fora do âmbito familiar.
- **Reforço do combate e prevenção da VBG** através da (i) elaboração do III Plano de Combate à VBG; (ii) implementação e reforço dos serviços da rede sol, dos centros de apoio à vítima e dos gabinetes de atendimento às vítimas nas esquadras policiais, (iii) reforço e ampliação do Programa de Reinserção de Arguidos VBG; e (iv) promoção de ações e medidas de orientação e inserção profissional para as vítimas de VBG e grupos vulneráveis, incluindo programas sobre empreendedorismo e acompanhamento de atividades.

#### II.4.3.2. Segurança Social

O direito à segurança social encontra-se consagrado no artigo 70º da Constituição da República de Cabo Verde que estabelece que “todos têm direito à segurança social para sua proteção no desemprego, doença, invalidez, velhice, orfandade, viuvez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”.

##### II.4.3.2.1. Reforço do Rendimento das Famílias

O OE 2019, em matéria do reforço de rendimento disponível às famílias, bem como a proteção social, a título de consolidação das medidas de política referidas nos pontos anteriores, atua em quatro níveis:

- 1) **A segurança social básica e universal para todos os indivíduos**, domiciliados em Cabo Verde, que se encontram em situação de carência económica e social, e que não estejam integrados em qualquer sistema de proteção social no país e no estrangeiro, através do aumento da pensão social, abrangendo (i) indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos; (ii) crianças com deficiência ou doença crónica incapacitante; (iii) indivíduos com idade entre os 18 e 60 anos que sofram de incapacidade permanente para o exercício de quaisquer atividades profissionais; e (iv) cônjuges/companheiros dos pensionistas falecidos. Neste contexto, em 2019, destaca-se a adoção de duas medidas:
  - A pensão social beneficia, atualmente, 21.851 indivíduos em situação de carência económica comprovada, distribuídos por todos os concelhos do País, sendo que a taxa de cobertura da pensão social para a população idosa é muito elevada nos concelhos onde a incidência da pobreza é maior, como é o caso de Paul, Porto Novo, Mosteiros, São Lourenço dos Órgãos e São Domingos. Atualmente, é pago o montante de 5.000 CVE a cada beneficiário da pensão social. Entretanto, o Governo, apostando no reforço e na extensão da cobertura da proteção social aos mais desfavorecidos, assumiu o compromisso de aumento do valor da pensão social no ano de 2019. A par deste aumento do valor da pensão social, será, ainda, alargado o número de beneficiários desta prestação social, que passará a rondar os 23.000 indivíduos, por todo o País.

- Com o intuito de reforçar a proteção social dos pensionistas da pensão social no que se refere à saúde preventiva, curativa e de reabilitação, assistência medicamentosa e apoio nas despesas com o funeral, foi criado, em 2010, o Fundo Mutualista dos pensionistas. Os pensionistas participam nesse Fundo com 2% do valor da pensão social. Neste momento, é concedido um plafond para a compra de medicamentos nas farmácias privadas no valor de 2.500 CVE e um subsídio de funeral no valor de 7.000 CVE, através do fundo mutualista. Entrementes, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso à rede de segurança de base e a melhoria da qualidade de vida dos pensionistas, para o ano de 2019, irão ser aumentados os montantes dos benefícios atribuídos aos pensionistas, através do fundo mutualista. Encontra-se em curso um estudo atuarial e a análise de cenários, que irá, através de estimativas, determinar em quanto deverão aumentar os benefícios, de modo a não pôr em causa a estabilidade financeira e a robustez deste fundo.
- 2) **Os beneficiários cabo-verdianos em situação de vulnerabilidade residentes em São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Senegal, Moçambique e Angola terão os respetivos complementos de pensão/subsídio revistos.**
  - 3) **Os pensionistas e beneficiários da segurança social contributiva do regime da Administração Pública registarão uma atualização salarial na mesma medida que os funcionários ativos da administração pública, de modo a repor o poder de compra das famílias.**
  - 4) **Implementação de um sistema de gestão dos benefícios sociais e da atribuição do Rendimento Social de Inclusão (RSI) através da (i) implementação do programa de seguimento das famílias beneficiadas pelo RSI em todos os municípios do País; e (ii) celebração de contrato programa com ONG's para desenvolvimento de programas de Inclusão produtiva das famílias beneficiadas pelo RSI.** Cerca de 1.500 famílias foram contempladas na fase piloto com Rendimento Social de Inclusão; mais 800 serão contempladas até dezembro; e mais 4.000 famílias a partir de janeiro de 2019. Cada família contemplada recebe 5.550 CVE por mês. O Rendimento Social de Inclusão associado a um Programa de Inclusão Produtiva, visa disponibilizar oportunidades económicas e de geração de rendimento pela produção e auto-emprego às famílias de forma a alcançarem a autonomia e autossuficiência.

#### II.4.3.2.2. Reformar o Setor da Saúde para a Universalidade

O perfil epidemiológico de Cabo Verde, em fase de transição, mostra que as doenças não transmissíveis tendem a superar, em frequência e gravidade, as doenças infectocontagiosas, representando novos desafios para o Sistema Nacional de Saúde, exigindo, para sua solução, cada vez maior nível de especialização bem como maiores recursos técnicos e tecnológicos.

A resposta a este desafio passa também por garantir a sustentabilidade financeira do sistema, tendo em conta as duas seguintes medidas simultâneas:

- **rentabilizar a utilização dos recursos colocados à disposição do setor através da implementação de medidas de eficiência; e**
- **trabalhar no sentido de reduzir os desperdícios e diversificar a contribuição das fontes de financiamento do sistema.**

Entre outros objetivos, a reforma do setor da saúde pretende promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde, melhorar o desempenho das estruturas e dos profissionais, melhorar a gestão dos recursos humanos, assegurar a sustentabilidade financeira e elevar o nível de humanização dos serviços com particular ênfase no atendimento. Em suma, o objetivo maior da reforma é ganhar a batalha da qualidade e satisfazer as necessidades dos utentes.

Para dar corpo a reforma pretendida, em 2019, entre outras ações a desenvolver, priorizar-se-á:

- **Avaliar a extensão da aplicação da taxa moderadora na saúde;**
- **a abertura ao setor privado, através de PPP em saúde, que alargará as respostas às demandas e alavancará o financiamento do setor da saúde, tendo em consideração a necessária complementaridade;**
- **a melhoria da política de regulação em saúde;**
- **a elaboração de uma nova Carta Sanitária que leve em consideração não só a dimensão da população residente, mas também a demanda turística;**
- **a adequação das infraestruturas de saúde às necessidades atuais, nomeadamente:**
  - **adequar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e incentivar a sua atualização técnica, através de programas de formação contínua;**

- **continuar o processo de construção e reabilitação de infraestruturas do SNS;**
- **concluir o processo de modernização tecnológica dos serviços do Sistema Nacional de Saúde, com implementação do Programa de Modernização de Equipamentos e Mobiliários do SNS;**
- **diminuir a incidência e a prevalência das doenças prioritárias e não transmissíveis, com a implementação do Programa de Melhoria de Qualidade dos Cuidados de Saúde do SNS;**
- **reforçar e descentralizar o serviço de diálise;**
- **criar condições para uma resposta adequada à problemática das evacuações:**
  - **relativamente as evacuações inter-ilhas**, proceder-se-á ao reforço de deslocação de médicos às ilhas, bem como a melhoria das condições e a capacidade de resposta através de uma adequada e firme articulação entre os diferentes *players* do setor de saúde (estruturas centrais e descentralizadas de saúde, previdência social, seguradoras privadas e empresa de transportes);
  - **relativamente às evacuações do regime não contributivo**, proceder com a (i) aprovação da lei que regulamenta os benefícios sociais atribuídos a doentes evacuados no regime não contributivo e (ii) aprovação dos procedimentos técnicos e operacionais de funcionamento dos serviços de atendimento a doentes evacuados (Cabo Verde e Portugal);
- **aumentar e diversificar o número de profissionais de saúde para permitir uma resposta integrada aos problemas de saúde da população;**
- **concluir o processo de adoção das energias limpas nos hospitais e iniciar o mesmo com as outras estruturas do SNS contribuindo assim, para a resolução do problema energético do País e para diminuir a dependência dos combustíveis fósseis;** e
- será analisado o sistema de isenções das taxas moderadoras de saúde, associando-as ao requisito de registo no Cadastro Social Único para poder passar a contemplar nomeadamente as grávidas, crianças de menos de 5 anos, pessoas com deficiência, utentes em situação de insuficiência económica e doentes crónicos.

### III. Estabilidade Macroeconómica e Equilíbrio das Contas Públicas

#### III.1. Evolução da economia cabo-verdiana

Em 2017, de acordo com os dados provisórios apresentados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a economia cresceu 3,9% (4,7% em 2016, face aos dados definitivos).

Na ótica da oferta, destaca-se pela positiva o contributo para o crescimento do PIB, os Setores Terciário e Secundário, nomeadamente, nos ramos da Administração Pública (0,8 p.p.), Alojamento e Restauração (0,6 p.p.), Comércio (0,6 p.p.), Transportes (0,4 p.p.), Indústria Transformadora (0,9 p.p.) e da Eletricidade e Água (0,6 p.p.) e pela negativa, o contributo do Setor Primário em 2,0 p.p., reflexo da seca que o País está a enfrentar.

Na ótica da demanda, é notório os contributos do Consumo Final para o crescimento do PIB, em especial o das famílias em 6,0 p.p., derivado tanto do aumento da massa salarial atrelado às atualizações salariais da Administração Pública, quanto do aumento da produtividade da economia, nomeadamente do fator trabalho. O Investimento contribuiu em 2,7 p.p., associado às reformas económicas em curso, bem como da política monetária expansionista atrelada ao aumento da confiança, por parte da banca, nos projetos apresentados pelos privados, onde houve um crescimento em 5,6 % da atividade bancária.

A taxa de inflação média anual em 2017 foi de 0,8%. Os dados referentes ao mês de maio de 2018 apontam para inflação média anual de 1,1%, valor superior em 0,3 p.p. quando comparado com o período homólogo, refletindo o impacto de fatores sazonais internos (a seca e a produção agrícola) e as variações dos preços internacionais das matérias-primas, levando ao ajustamento das tarifas de eletricidade, água e transportes públicos, produtos de importante relevância no Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Quanto ao setor monetário e financeiro, em março de 2018, os dados provisórios do Banco de Cabo Verde (BCV), indicam que, em termos homólogos, a massa monetária cresceu 5,5%, o crédito à economia e o crédito ao setor privado cresceram 6,0% e 4,3%, respetivamente. As reservas internacionais líquidas, por sua vez, aumentaram 3,4%, garantindo 5,8 meses das

importações de bens e serviços previstas para o ano, estando acima do *threshold* mínimo apontado pela literatura económica de pelo menos 3 meses.

A nível externo, os dados divulgados pelo BCV, no primeiro trimestre, indicam para o aumento das exportações de bens e serviços (+3,9%), com particularidade para os serviços turísticos (+2,2%) e da redução das importações (-2,8%). Nesse sentido, a conta corrente registou um superavit de 1.800,3 milhões de CVE (ante um deficit de 7,8 milhões de CVE no primeiro trimestre 2017). As transferências correntes diminuíram 10,9%, em termos homólogos, reflexo da queda nas transferências oficiais (45,2%), não obstante ao aumento das remessas dos emigrantes (1,3%).

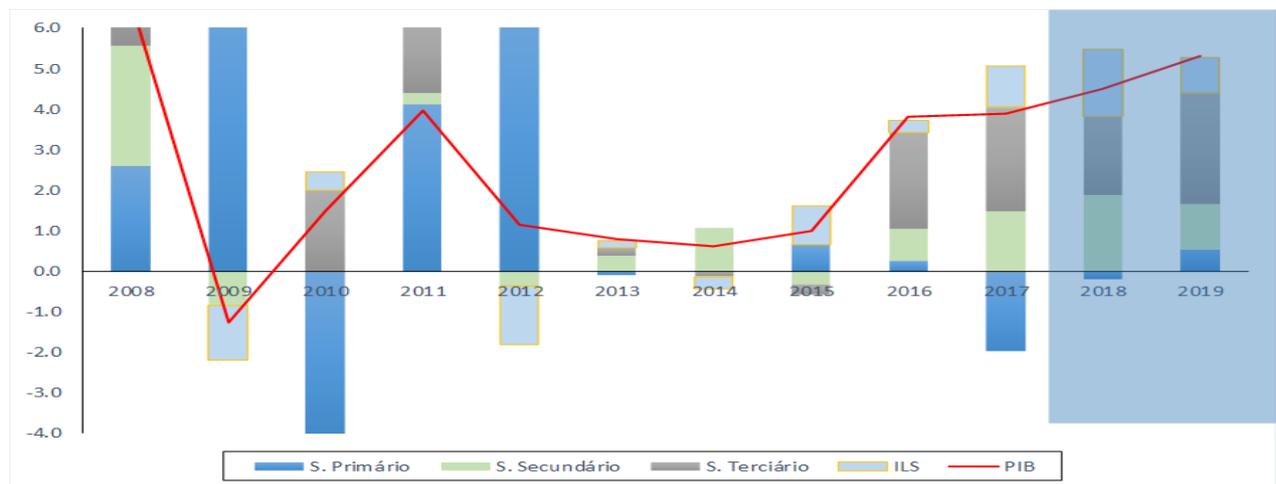
As contas públicas, no mês de maio de 2018, registaram um superavit de 627,5 milhões de CVE (0,3% do PIB projetado), resultado, essencialmente, devido ao aumento dos impostos (14,9%) e das outras receitas (+17,1%), conjugado com o aumento das despesas totais (investimento e funcionamento) em 8,7% e do decréscimo dos ativos não financeiros em 10,0%. Entretanto, o stock da dívida pública foi de 216.153,7 milhões de CVE (119,0% do PIB projetado), cabendo a dívida interna 58.720,9 milhões de CVE e a dívida externa 157.432,8 milhões de CVE.

As perspetivas macroeconómicas, conjeturam um crescimento robusto da economia mundial e uma recuperação dos preços das matérias primas. O Fundo Monetário Internacional avança que o PIB mundial deverá registar uma taxa de crescimento médio de 3,9% (ante 3,8% em 2017) tanto em 2018, como em 2019. No que se refere aos principais parceiros do País, nomeadamente, a Zona Euro, os EUA, o Reino Unido e a China, estes deverão registar taxas de crescimento de 2,4%, 2,9%, 1,6% e 6,6%, respetivamente. A nível geral de preços, as previsões indicam um aumento de 3,5% em 2018 e 3,4% em 2019, sendo fortemente influenciado pelo comportamento do preço do petróleo, tendo este último um aumento esperado de 18,0% em 2018 e uma queda de 6,5% em 2019.

A atividade económica nacional deverá crescer entre [4,0% e 5,0%] em 2018 e [5,0% e 6,0%] em 2019. Este crescimento económico estará condicionado por um conjunto de fatores que incluem, a procura externa (+14,3% no número de turistas), as reformas e dispositivos já apontados que impulsionarão positivamente os investimentos privados (com destaque para a

perspetiva de uma maior dinamização do IDE) dado maior oportunidade de se fazer negócios, aliado a uma maior eficiência dos investimentos públicos, e o incremento das remessas de emigrantes. Em relação aos preços, a taxa de inflação deverá situar nos 1,7% em 2018 e 2019, refletindo a dinâmica da economia interna, bem como o aumento internacional do preço dos bens energéticos.

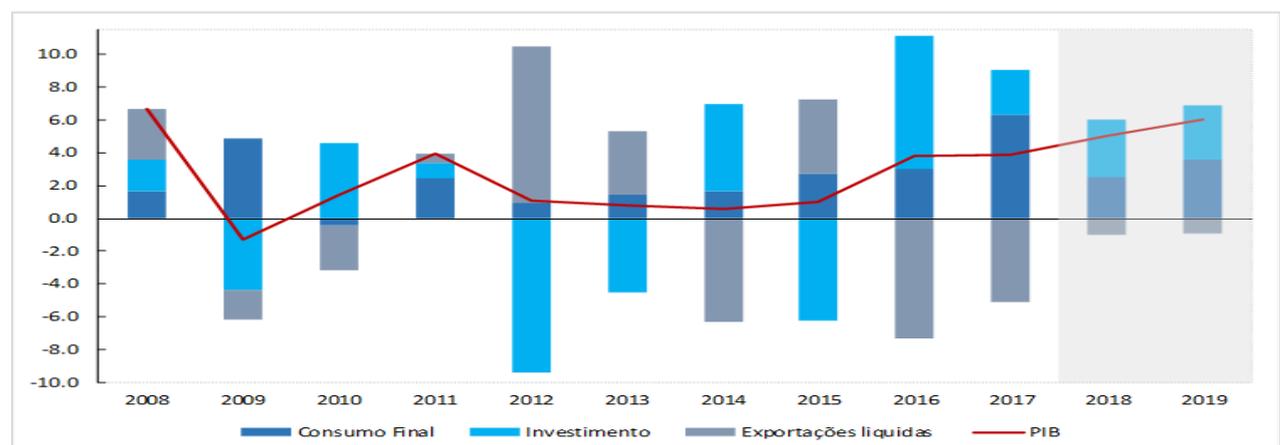
**Figura 2 – Contributos líquidos para o crescimento real do PIB – Ótica da oferta**



**Fonte:** Ministério das Finanças

O setor terciário continuará sendo o maior promotor do crescimento e espera-se um efeito contágio para o setor secundário, com boa dinâmica dos setores de eletricidade e água, de indústria transformadora e de construção. Já para o setor primário as perspetivas de crescimento são menores, dado o fraco nível de chuvas ocorrido em 2017, o que comprometerá a produção agrícola ao longo do primeiro semestre de 2018.

**Figura 3 – Contributos líquidos para o crescimento real do PIB – Ótica da demanda**



**Fonte:** Ministério das Finanças

Analisando o crescimento na ótica da demanda, tem-se que o mesmo será impulsionado pelos investimentos, tendo em conta os dispositivos criados pelo Governo para a melhoria do ambiente de negócios (acesso ao crédito, transportes, energia). Pelo lado do consumo final, espera-se uma redução do contributo em função da desaceleração do crescimento do consumo privado, pese embora a expectativa do aumento do consumo público em relação ao ano de 2017, conforme a programação financeira do Governo. Por fim, as projeções indicam para a melhoria da contribuição das exportações líquidas, derivada da desaceleração das importações e da manutenção da dinâmica das exportações nacionais.

Vale ressaltar que, para o ano de 2019, espera-se um maior crescimento económico em função das reformas em curso, nomeadamente as dos setores aéreo, marítimo e eletricidade e água, reduzindo os custos de fatores e alterando o potencial de crescimento de Cabo Verde.

Quanto às finanças públicas, o saldo orçamental mantém-se deficitário em 2019, não devendo, entretanto, ultrapassar 3,1% do PIB programado, sendo financiado maioritariamente com os recursos externos concessionais. A razão *stock* da dívida pública e o PIB atingirá o valor de 128,8% em 2018 e 125,9% em 2019, derivado principalmente da melhoria da trajetória da dívida pública externa. O rácio serviço da dívida e exportação situará em 18,0% e 15,6% para os anos de 2018 e 2019, respetivamente, demonstrando a capacidade do Governo em fazer face às suas obrigações contratuais junto dos credores.

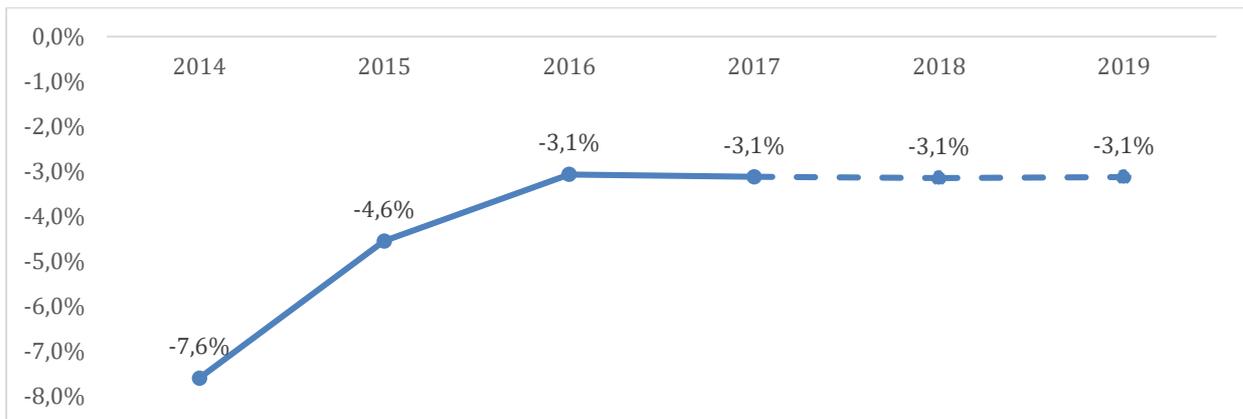
### **III.2. Consolidação orçamental**

Cabo Verde continua a ter o desafio de edificar o próprio modelo para financiar o seu desenvolvimento. Neste processo, as finanças públicas têm um papel preponderante considerando os três eixos de intervenção: (i) aumento das receitas endógenas, que passa pela melhoria da eficiência na cobrança das receitas; (ii) reforço da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos; e (iii) diversificação da forma de financiamento dos investimentos públicos, garantido a sustentabilidade dos mesmos.

É neste quadro que a concretização do objetivo de consolidação gradual do défice público, torna-se imperativo. Conforme gráfico abaixo, a trajetória do défice público tem refletido esse

firme compromisso, sendo que de 2017 a 2019 registrar-se-á um défice orçamental de 3,1%, contra o défice de 7,6% registado em 2014.

**Figura 4 – Evolução do Défice Fiscal**

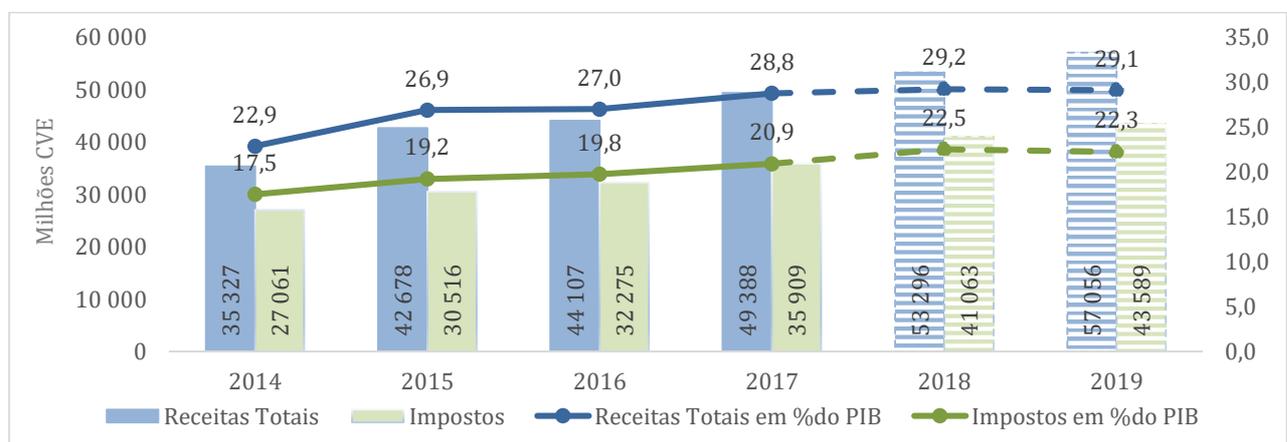


**Fonte:** Ministério das Finanças

A trajetória da consolidação do défice fiscal traduz as políticas orçamentais adotadas nos últimos três anos e que continuarão a ser consolidados em 2019, quer ao nível das receitas, quer ao nível das despesas, bem como dos investimentos públicos, conforme se traduz nos gráficos que se seguem:

- A receita total, em 2019, atingirá os 29,1% do PIB, fruto dos impactos das medidas e políticas tributárias introduzidas, bem como da melhoria na arrecadação de outras receitas da administração pública resultante de uma maior eficiência na gestão dos IPs, dos FSA e dos ativos financeiros e não financeiros do Estado.

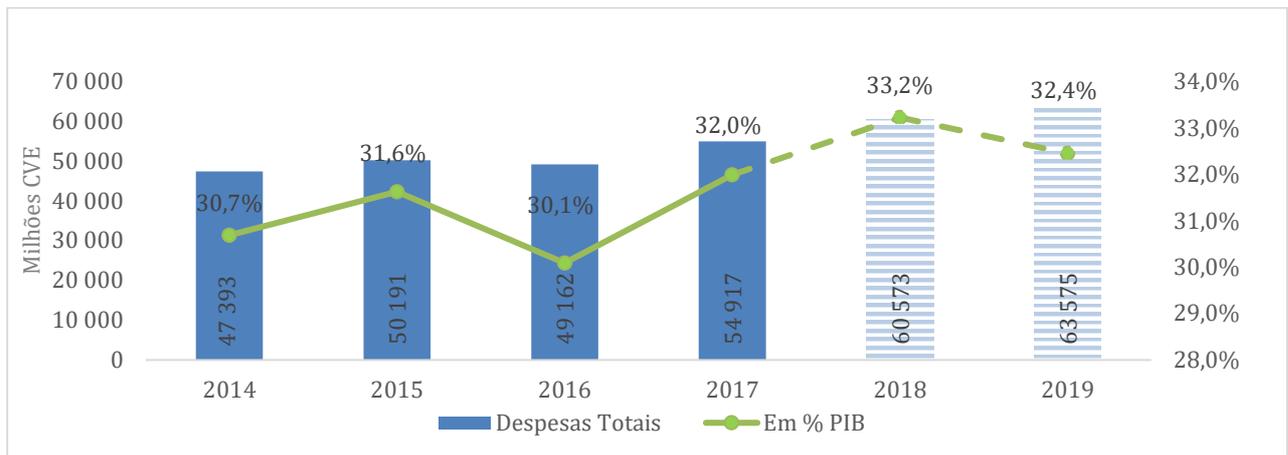
**Figura 5 – Evolução das Receitas Públicas e em % do PIB**



**Fonte:** Ministério das Finanças

- A despesa total, em 2019, representará 32,4% do PIB (contra os 33,2% previstos para 2018), como resultado da política de consolidação da despesa pública, quer pela via do crescimento zero das despesas que incorporam o funcionamento da máquina pública, salvaguardando os compromissos já assumidos, quer pela nova estratégia de financiamento dos investimentos públicos.

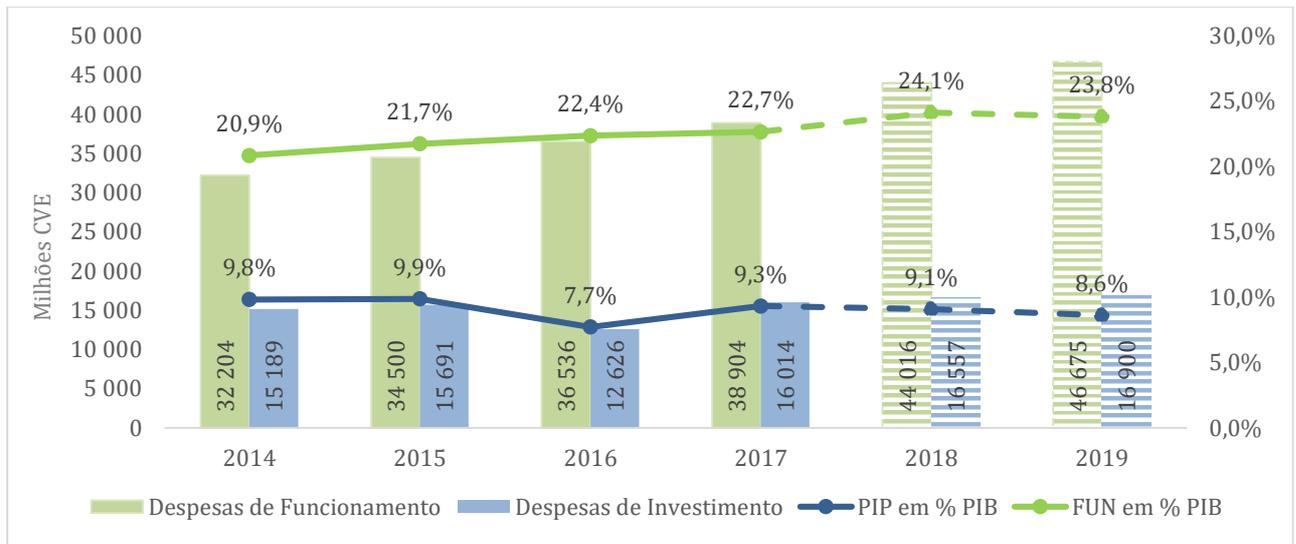
**Figura 6 – Evolução das Despesas Públicas e em % do PIB**



**Fonte:** Ministério das Finanças

- A evolução das despesas de funcionamento, até 2018, traduzida no gráfico infra, reflete o cumprimento dos compromissos assumidos, com destaque para as despesas com pessoal, sobretudo com a implementação dos PCCS, nivelamento de salários e de recrutamentos de recursos humanos para as áreas consideradas prioritárias. Doravante, a assunção de novas despesas de funcionamento será efetuada de forma controlada, estando em curso o exercício de revisão da despesa pública (PER, com enfoque nos setores de Saúde e Educação) que, conjuntamente com outros estudos viabilizarão, em 2019, a adoção de medidas estruturantes para a contenção da despesa pública.

**Figura 7 – Evolução das Despesas de Funcionamento e de Investimento em % do PIB**



**Fonte:** Ministério das Finanças

- Relativamente às despesas de investimento, a nova estratégia passa: (i) pela priorização de projetos com efeito multiplicador na economia a curto, médio e longo prazo e capazes de rentabilizar as infraestruturas existentes, garantindo a sustentabilidade dos mesmos, bem como os respetivos impactos socioeconómico; (ii) pela diversificação dos mecanismos de financiamento, viabilizando a implementação de outros instrumentos de financiamento de investimento público (nomeadamente concessões e alavancagem), para além dos 8,6% do PIB previstos no OE 2019; (iii) pela criação de condições, através de medidas e políticas orçamentais, para estimular o investimento privado quer doméstico, quer estrangeiro.

### III.3. Gestão da Dívida Pública

O Governo de Cabo Verde, no âmbito do seu Programa para IX Legislatura, assumiu como um dos compromissos essenciais para a governação 2016-2021 a aposta na “confiança macroeconómica e financeira”, tendo como premissa de base a imperatividade de se conter a propensão do País ao endividamento público excessivo.

Para a concretização desse desígnio é intimativo a condução de um conjunto de reformas económicas e estruturais com impacto significativo na economia pela via da melhoria (i) do ambiente de negócios, (ii) do sistema de financiamento às empresas, (iii) da redução do

desemprego e (iv) da melhoria do rendimento disponível e da qualidade de vida da população, conduzindo a um crescimento económico médio anual de 7% e colocando a taxa de desemprego num dígito, criando, em média, 9.000 empregos.

Assumindo a credibilidade e a confiança, a nível nacional e internacional, como ativos indispensáveis ao objetivo supramencionado, torna-se essencial assegurar o equilíbrio das contas públicas através de políticas públicas responsáveis, consentâneas com uma política orçamental que garanta a sustentabilidade das finanças públicas, capaz de materializar a consolidação fiscal e, por consequência, a redução do peso da dívida pública face ao Produto Interno Bruto (PIB).

Por conseguinte, a política do endividamento público para o horizonte 2018-2021 encontra-se alicerçada na estratégia da contínua consolidação orçamental, com o propósito de mitigar o crescimento da dívida pública, bem como de criar condições para estimular o investimento privado, doméstico e estrangeiro. Para o efeito, no quadro do programa do governo, almeja-se um nível de investimento público adequado, acompanhado de medidas de política económica, que potenciem o dinamismo do setor privado.

O Governo tem, igualmente, como meta, no referido horizonte, diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pela dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo o mercado secundário, para torná-lo mais líquido; (ii) pela envolvimento, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana, através de emissões de diáspora *bonds*; e (iii) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas, nomeadamente contratos de concessão.

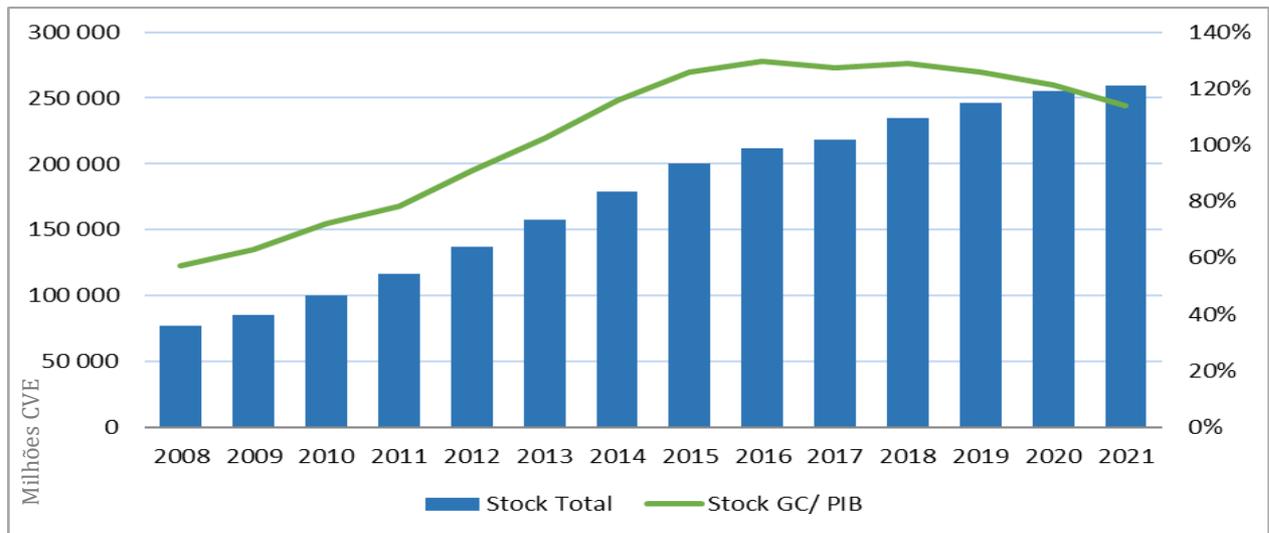
O objetivo pretendido é que o conjugar de políticas económicas conduza o stock da dívida a nível igual ou inferior a 100% em relação ao PIB, no horizonte de 2023/2024, e que os riscos e custos associados ao endividamento estejam a nível adequado.

Para alavancar a tendência que se almeja concernente ao nível de endividamento, foram tidos em consideração os seguintes aspetos:

- Financiamento, ainda, com componente “concessional”, proveniente de credores multilaterais e bilaterais, dispostos a conceder ao País créditos em termos concessionais e semi-concessionais e, também, através da diáspora cabo-verdiana, com as emissões da diáspora *bonds*;
- O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e USD nas contratações junto dos restantes credores, sempre que as perspetivas cambiais forem favoráveis;
- O endividamento interno será através de emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando sempre, o máximo estabelecido pela lei do orçamento de cada ano;
- Os títulos do Tesouro de médio e longo prazos (OT - Obrigações de Tesouro) serão emitidos exclusivamente para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria, evitando desta forma o encarecimento da dívida;
- O objetivo estratégico de desenvolver o mercado doméstico, com especial atenção para vertente secundária, pauta-se essencialmente por: (i) aumentar o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro; (ii) diminuir o custo do financiamento interno; e (iii) minimizar os riscos de liquidez;
- A gestão da dívida do setor público administrativo orientar-se-á por princípios de rigor, eficiência e qualidade de despesas, assegurando a disponibilização do financiamento requerido para o exercício orçamental e visando os objetivos de minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de médio e longo prazos e de promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento do mercado secundário e financeiro.

A gestão da dívida pública, no período 2018-2021, continuará a ser ativa, ancorada nas linhas estratégicas definidas no *Medium Term Debt Strategy* (MTDS), que tem por objetivo financiar o orçamento de Estado, mantendo, todavia, uma melhor relação entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública e de proporcionar a sua sustentabilidade a prazo.

**Figura 8 – Evolução do Stock da Dívida Pública**



**Fonte:** Ministério das Finanças

O MTDS, em consonância com a Lei da Dívida e as outras Leis que regulam fatores com incidência no endividamento e na gestão da dívida pública, irá orientar a contratação de recursos financeiros para cobertura das necessidades de financiamento previstas, de acordo com os pressupostos macroeconómicos assumidos até 2021. A estratégia será baseada no princípio da consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e na mitigação de riscos associados ao endividamento público.

# ANEXO



## ANEXO II – PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO – ABOVE THE LINE

PROECTOS	Financiador	2018	2019	2020	2021
Adicional Reforma do Sector de Transportes	I.D.A.	755 831 280	945 189 000	862 894 374	
Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia em Cabo Verde em 6 ilhas	JICA	482 222 366	1 142 857 143	723 641 087	
Programa de Promoção das Oportunidades Socioeconomicas Rurais	F.I.D.A.	248 258 449	232 350 430		
Programa de Promoção das Oportunidades Socioeconomicas Rurais	Fundo Fiduciário Espanhol	286 284 144	0	0	
Sistema de Produção e Distribuição de água em Santiago	JICA	1 204 245 000	2 007 075 000	2 073 977 500	2 047 203 197
Saneamento de Espargos - Fase I	BADEA	242 395 759			
Programa de Saúde	KUWAIT	326 383 000	326 383 000	303 831 792	
Project de Água e Saneamento Bairros Periféricos da Praia	BADEA	482 064 000	360 072 000	119 376 000	0
Projecto de Água e Saneamento Bairros Periféricos da Praia	KUWAIT	652 766 000	489 574 500	163 191 500	0
Modernização Expansão Porto Maio	BAD	225 767 588			
Expansão Modernização do Palmeira (2ª Fase)	BAD	158 781 600			
Projecto Competitividade Para o Desenvolvimento do Turismo	BM/IDA	205 214 042	100 020 000	99 480 000	74 697 940
Melhoria do Diagnóstico Médico em Cabo Verde - Aquisição de Equipamentos	KBC/Bélgica	198 477 000	645 050 250	148 857 750	
Apoio às SOES	BM/IDA	225 967 500	375 075 000	447 660 000	447 660 000
Apoio Setor Financeiro	BM/IDA	730 000 000	375 075 000	396 055 307	
Terminal Cruzeiros	OFID	195 838 500	487 597 500	678 951 000	581 958 000
Saneamento de Porto Novo	BADEA	150 645 000	200 040 000	198 960 000	198 960 000
Bacia Hidrografica de São João Batista	BADEA	203 370 750	286 932 375	285 383 250	285 383 250
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6 974 511 978</b>	<b>7 973 291 198</b>	<b>6 502 259 560</b>	<b>3 635 862 387</b>

### ANEXO III – PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO - RETROCESSÃO

PROECTOS	Financiador	2018	2019	2020	2021
Dessalinizador de São Vicente e Sal	AFD	430 831 411			
Recuperação e Reforma do Sector de Energia em Cabo Verde	IBRD	0			
Aumento da Capacidade da Central do Sal	AFD	716 722 500	716 722 500	716 722 500	286 689 000
Programa de Habitação Social	CGD	1 453 533 675	0		
Modernização e extensão do Aeroporto da Praia	BAD	1 464 824 862	0		
Parque Tecnológico	BAD	1 323 180 000	1 047 517 500		
EGOV 2ª Fase	China EXIMBANK	301 290 000	525 105 000	323 310 000	
Modernização Expansão Porto Maio	BAD		301 023 450	376 279 313	451 535 175
Expansão Modernização do Palmeira (2ª Fase)	BAD		496 192 500	403 569 900	
<b>TOTAL</b>		<b>5 690 382 448</b>	<b>3 086 560 950</b>	<b>1 819 881 713</b>	<b>738 224 175</b>

### ANEXO IV – Programa de Requalificação, Reabilitação e Melhoria das Acessibilidades (PRRA) - Mil CVE

Ilha	Total PRRA	2019	2020	2021
S.Vicente	613 031	306 516	245 213	61 303
Santo Antão	<b>963 387</b>	<b>481 693</b>	<b>385 355</b>	<b>96 339</b>
Porto Novo	457 467	228 734	182 987	45 747
Paul	256 012	128 006	102 405	25 601
Ribeira Grande	249 908	124 954	99 963	24 991
S.Nicolau	<b>551 604</b>	<b>275 802</b>	<b>220 641</b>	<b>55 160</b>
Ribeira Brava	303 112	151 556	121 245	30 311
Tarrafal	248 491	124 246	99 396	24 849
Maio	<b>270 874</b>	<b>135 437</b>	<b>108 350</b>	<b>27 087</b>
Santiago Sul	<b>1 903 391</b>	<b>951 695</b>	<b>761 356</b>	<b>190 339</b>
Praia	1 315 367	657 684	526 147	131 537
Ribeira Grande de Santiago	272 822	136 411	109 129	27 282
S.Domingos	315 201	157 601	126 081	31 520
Santiago Norte	<b>1 912 556</b>	<b>956 278</b>	<b>765 022</b>	<b>191 256</b>
S.Miguel	312 246	156 123	124 898	31 225
Santa Cruz	315 342	157 671	126 137	31 534
Tarrafal Santiago	248 922	124 461	99 569	24 892
S.Salvador do Mundo	213 651	106 825	85 460	21 365
Santa Catarina Santiago	607 009	303 505	242 804	60 701
S.Lourenço dos Órgãos	215 386	107 693	86 154	21 539
Fogo	<b>1 225 406</b>	<b>612 703</b>	<b>490 162</b>	<b>122 541</b>
Mosteiros	240 837	120 419	96 335	24 084
S.Filipe	284 544	142 272	113 818	28 454
Santa Catarina	700 025	350 012	280 010	70 002
Brava	<b>231 166</b>	<b>115 583</b>	<b>92 466</b>	<b>23 117</b>
Sal	<b>259 888</b>	<b>129 944</b>	<b>103 955</b>	<b>25 989</b>
Boa Vista	<b>140 500</b>	<b>70 250</b>	<b>56 200</b>	<b>14 050</b>
<b>Total</b>	<b>11 026 499</b>	<b>5 513 249</b>	<b>4 410 600</b>	<b>1 102 650</b>

## ANEXO V – INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDOS

ENTIDADE	PROJECTOS 2019	FINANCIADOR	MONTANTE (CVE)
IFH	Urbanização - Ponta de Atum	Recursos Próprios	62 797 143
	Praia 4	Recursos Próprios	43 125 000
	Projectos - Urbanização Achada Limpá	Recursos Próprios	11 550 000
	<b>Total IFH</b>		<b>117 472 143</b>
ELECTRA	Produção Eletricidade	AFD + Recursos Próprios	3 574 051 982
	Produção Água	Recursos Próprios	710 440 000
	Distribuição Água	BEI/MC/AFD + Recursos Próprios	262 809 767
	Distribuição Eletricidade	BEI/MC + Recursos Próprios	967 575 803
	<b>Total Electra*</b>		<b>5 514 877 552</b>
ENAPOR	Pipeline de combustíveis no Porto de Palmeira, ilha do Sal	Recursos Próprios	1 251 274 565
	Rede de Gares Marítimas nos Portos de Tarrafal – ilha de S. Nicolau, Palmeira - Iha do Sal	Recursos Próprios	350 000 000
	Container Freight Station do Porto Grande	Recursos Próprios	200 000 000
	Rampas metálicas Roll On / Roll Off, para os portos de Palmeira – ilha do Sal e Sal Rei	Recursos Próprios	19 891 000
	Reordenamento da zona terrestre do Porto da Praia – ilha de Santiago	Recursos Próprios	3 500 000
	Programa de Reforço de Equipamentos Portuarios	Recursos Próprios	13 000 000
	<b>Total Enapor</b>		<b>1 837 665 565</b>
ASA	AIPNM	Recursos Próprios	973 855
	AIAC	Recursos Próprios	8 973 855
	DNA	Recursos Próprios	753 000 000
	AIAP	Recursos Próprios	838 583 221
	AICE	Recursos Próprios	25 469 069
	SEDE	Recursos Próprios	138 500 000
	SNICOLAU	Recursos Próprios	15 000 000
	<b>Total ASA</b>		<b>1 780 500 000</b>
<b>TOTAL GERAL SEE</b>			<b>9 250 515 260</b>
Fundo do Turismo			1 118 031 906
Fundo do Ambiente			755 125 356
Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária			684 923 332
<b>TOTAL GERAL DOS FUNDOS</b>			<b>2 558 080 594</b>
*Financiamento Garantido : 3,148 milhões de CVE			